



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

Órgão Oficial do Município de Itajaí - Ano XX - Edição Extrta 2477 - 24 de novembro de 2021

ATOS DO COMDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2021/COMDICA

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, MURIEL DUARTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações, e no Regimento Interno do Conselho editado através da Resolução nº 008/COMDICA, de 19 de maio de 2020; Considerando a legislação federal pertinente; Considerando o Ofício 1552/21 enviado ao COMDICA no dia 01 de outubro de 2021 através de e-mail;

RESOLVE:

CONVOCAR, a suplente, abaixo relacionada a assumir a função de conselheiro Tutelar no 1º Conselho Tutelar, durante o afastamento da Conselheira Titular MIRIAM DE LIMA PATRICIO, no período de 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

1º suplente de nível superior: NATALIA URIARTE VIEIRA

O convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas com a documentação necessária para assumir a função temporária em substituição ao titular.

Caso não tenha interesse em assumir, comunicar por escrito o COMDICA através do e-mail: comdica@itajai.sc.gov.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta convocação, para que possamos convocar o próximo suplente.

Itajaí-SC, 22 de novembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2021/COMDICA

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, MURIEL DUARTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações, e no Regimento Interno do Conselho editado através da Resolução nº 008/COMDICA, de 19 de maio de 2020; Considerando a legislação federal pertinente; Considerando o Ofício 1552/21 enviado ao COMDICA no dia 01 de outubro de 2021 através de e-mail;

RESOLVE:

CONVOCAR, a suplente, abaixo relacionada a assumir a função de conselheiro Tutelar no 1º Conselho Tutelar, durante o afastamento da Conselheira Titular MIRIAM DE LIMA PATRICIO, no período de 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

2º suplente de nível superior: CLEITON ROBERTO PEREIRA

O convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas com a documentação necessária para assumir a função temporária em substituição ao titular.

Caso não tenha interesse em assumir, comunicar por escrito o COMDICA através do e-mail: comdica@itajai.sc.gov.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta convocação, para que possamos convocar o próximo suplente.

Itajaí-SC, 22 de novembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2021/COMDICA

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, MURIEL DUARTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações, e no Regimento Interno do Conselho editado através da Resolução nº 008/COMDICA, de 19 de maio de 2020; Considerando a legislação federal pertinente; Considerando o Ofício 1552/21 enviado ao COMDICA no dia 01 de outubro de 2021 através de e-mail;

RESOLVE:

CONVOCAR, a suplente, abaixo relacionada a assumir a função de conselheiro Tutelar no 1º Conselho Tutelar, durante o afastamento da Conselheira Titular MIRIAM DE LIMA PATRICIO, no período de 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

4º suplente de nível superior: MARIA HELENA GONÇALVES

O convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas com a documentação necessária para assumir a função temporária em substituição ao titular.

Caso não tenha interesse em assumir, comunicar por escrito o COMDICA através do e-mail: comdica@itajai.sc.gov.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta convocação, para que possamos convocar o próximo suplente.

Itajaí-SC, 22 de novembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2021/COMDICA

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, MURIEL DUARTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações, e no Regimento Interno do Conselho editado através da Resolução nº 008/COMDICA, de 19 de maio de 2020; Considerando a legislação federal pertinente; Considerando o Ofício 1552/21 enviado ao COMDICA no dia 01 de outubro de 2021 através de e-mail;

RESOLVE:

CONVOCAR, a suplente, abaixo relacionada a assumir a função de conselheiro Tutelar no 1º Conselho Tutelar, durante o afastamento da Conselheira Titular MIRIAM DE LIMA PATRICIO, no período de 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

5º suplente de nível superior: ISRAEL DA VEIGA

O convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas com a documentação necessária para assumir a função temporária em substituição ao titular.

Caso não tenha interesse em assumir, comunicar por escrito o COMDICA através do e-mail: comdica@itajai.sc.gov.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta convocação, para que possamos convocar o próximo suplente.

Itajaí-SC, 22 de novembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021/COMDICA

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, MURIEL DUARTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações, e no Regimento Interno do Conselho editado através da Resolução



nº 008/COMDICA, de 19 de maio de 2020;
Considerando a legislação federal pertinente;
Considerando o Ofício 1552/21 enviado ao COMDICA no dia 01 de outubro de 2021 através de e-mail;

RESOLVE:

CONVOCAR, a suplente, abaixo relacionada a assumir a função de conselheiro Tutelar no 1º Conselho Tutelar, durante o afastamento da Conselheira Titular MIRIAM DE LIMA PATRICIO, no período de 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

6º suplente de nível superior: SERGIO NASCIMENTO DOS PASSOS

O convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas com a documentação necessária para assumir a função temporária em substituição ao titular.

Caso não tenha interesse em assumir, comunicar por escrito o COMDICA através do e-mail: comdica@itajai.sc.gov.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta convocação, para que possamos convocar o próximo suplente.

Itajaí-SC, 23 de novembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2021/COMDICA

A VICE - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, MURIEL DUARTE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3353, de 16 de dezembro de 1998 e suas alterações, e no Regimento Interno do Conselho editado através da Resolução nº 008/COMDICA, de 19 de maio de 2020;

Considerando a legislação federal pertinente;

Considerando o Ofício 1552/21 enviado ao COMDICA no dia 01 de outubro de 2021 através de e-mail;

RESOLVE:

CONVOCAR, a suplente, abaixo relacionada a assumir a função de conselheiro Tutelar no 1º Conselho Tutelar, durante o afastamento da Conselheira Titular MIRIAM DE LIMA PATRICIO, no período de 15 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022.

7º suplente de nível superior: LIGIA SUSANA FISCHER

O convocado deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas com a documentação necessária para assumir a função temporária em substituição ao titular.

Caso não tenha interesse em assumir, comunicar por escrito o COMDICA através do e-mail: comdica@itajai.sc.gov.br no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta convocação, para que possamos convocar o próximo suplente.

Itajaí-SC, 23 de novembro de 2021.

ATOS DO CVI

EMENDA À LOM Nº 62, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

ACRESCENTA O ART. 94-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕEM SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ORÇAMENTO ANUAL.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Itajaí, nos termos do art. 28, § 2º da Lei Orgânica do Município e do art. 22, II do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda à LOM:

Art. 1º Fica incluído o art. 94-A na lei Orgânica do Município, com a seguinte redação:

“Art.94 - A. É obrigatória a execução orçamentaria e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal ao projeto de Lei Orçamentaria Anual.

§ 1º As emendas de vereadores a projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, devendo a metade desse percentual ser destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 2º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previstos no caput, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição da República, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 3º É obrigatória à execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o caput deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição da República.

§ 4º As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo, não serão de execução obrigatória nos casos de impedimentos de ordem técnica.

§ 5º Para fins de cumprimento deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 6º Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 7º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no § 3º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

§ 8º Considera-se equitativa a execução das programações de Caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independente de autoria.

§ 9º Não constitui causa para impedimento técnico:

I – o óbice que possa ser sandado mediante procedimentos ou providências de respon-





sabilidade exclusiva do órgão de execução; ou,

II – a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

III – a alegação de insuficiência do valor da programação, salvo se a insuficiência for superior a 30% (trinta por cento) do montante necessário para a execução da programação impositiva.

Art. 2º Esta Proposta de Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajaí, 18 de novembro de 2021.

MARCELO WERNER
Presidente

RUBENS ANGIOLETTI
Vice-presidente

ODIVAN WIVALDO LINHARES
1º Secretário

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
2º Secretário

PORTARIA Nº 233/2021

CONCEDE LICENÇA-LUTO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Secretário de Administração e Finanças e o Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Marcelo Werner, concedida através da Portaria nº 065, de 18 de janeiro de 2021 e, de acordo com o inciso IV, Art. 99 da Lei nº 2960/95, resolvem:

CONCEDER LICENÇA-LUTO ao servidor RÔMULO MOISÉS CORDEIRO, matrícula nº 96, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Consultor Jurídico de Apoio à Cidadania”, no período de 19.11 a 23.11.2021, pelo falecimento de seu pai.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

JORGE LUÍS ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

ORLI CALBUSCH
Diretor Administrativo e de Finanças, Orçamento e Contabilidade

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DAS FUNDAÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL

Extrato do Contrato: Contrato 089/2021 – FCI

Nome: Fundação Cultural de Itajaí

Empresa: Cristiane da Silveira Tavares

CNPJ: 14.952.486/0001-72

Fundamento legal: Artigo 25 da lei 8.666/93

Objeto: Serviços de assessoria de projetos Culturais de Recursos de Incentivos Fiscais junto a outras Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas – Lei Rouanet, Natal de Itajaí 2021

– PRONAC Nº 201654, com fundamento o “caput” do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e

nos PROJETOS junto ao BNDS

Data Assinatura: 24/11/2021

Vigência: O contrato tem vigência de 30 dias

Valor: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

ATOS DO GABINETE

PORTARIA N.º 3438/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação nº 5020704-69.2021.8.24.0033, da Vara da Fazenda Pública, Executivos Fiscais, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos – Comarca de Itajaí, resolve CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, ao servidor NÉLIO MEES, matrícula nº 1106201, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período compreendido de 15 de outubro de 2021 a 27 de dezembro de 2021.

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3439/2021

O Prefeito Municipal de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº 6.438, de 20 de novembro de 2013, resolve DESIGNAR o servidor CRISTIANO THEODORO, matrícula nº 435501, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades Administrativas, para desempenhar a função Gratificada de Responsável pela inserção de dados, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em substituição a servidora Marlyn Lloyd Airoso da Costa, matrícula nº 445104, afastada em licença gestação, até 31 de janeiro de 2022.

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI

Prefeito Municipal de Itajaí

PORTARIA N.º 3440/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 568/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, de acordo com o artigo 2º, da Lei Ordinária nº 6.415, de 23 de outubro de 2013 e o Decreto nº 10.168, de 11 de dezembro de 2013, resolve CONCEDER REDUÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS DA JORNADA DE TRABALHO a servidora LUCIA MARIA CESARIO FERNANDES, matrícula nº 1588401, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, 40 (quarenta) horas semanais, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, passando a desempenhar 30 (trinta) horas semanais, pelo período de 18 de novembro de 2021 a 17 de novembro de 2022.

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3441/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 573/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, em conformidade com o artigo 9º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Alessandra Pereira da Silva Felisardo	1991101	Agente de Apoio em Educação Especial	06	09/11 a 14/11/2021
Ana Luiza Reis Vasques	1120101	Nutricionista	59	03/11 a 31/12/2021
Andressa da Rocha Alves	1573407	Agente em Atividades de Educação	01	11/11/2021
Daiane Ribeiro Farias Terra	2028401	Agente em Atividades de Educação	10	01/11 a 10/11/2021
Eduarda Vaz da Silva	1691601	Agente em Atividades de Educação	01	09/11/2021
Felippe Piloso Botelho	1528501	Fisioterapeuta	01	11/11/2021
Grazielle de Brito Macedo	2285401	Agente em Atividades de Educação	06	16/11 a 21/11/2021
Inaia Schrock Gonçalves	2167901	Técnico em Enfermagem	01	11/11/2021
Sabrina Planinc	2308303	Agente em Atividades de Educação	01	11/11/2021
Valeria Santos Paulo	1647606	Agente em Atividades de Educação	30	03/11 a 02/12/2021
Vanessa Silva Tovar de Oliveira	1666604	Professor	01	12/11/2021

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3442/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 569/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Ana Paula Haag da Silva	2317201	Professor	05	03/11 e 08/11 a 11/11/2021
Claudia Helena da Luz Moser	1767903	Agente de Apoio em Educação Especial	13	07/11 a 19/11/2021
Gisele Aparecida Costa	1665911	Professor	08	08/10 a 12/10 e 04/11 a 06/11/2021
Gisele Aparecida Costa	1665915	Professor	08	08/10 a 12/10 e 04/11 a 06/11/2021
Graça Maria da Cruz Fortes	3977001	Professor	40	17/11 a 26/12/2021
Janaina da Silva Furlanetto	1600501	Técnico em Higiene Dental	05	16/11 a 20/11/2021
João Pedro de Almeida Leite Maciel	5000324	Analista Ambiental	09	11/11 a 19/11/2021
Josiane Roberta Santos de Souza	1259312	Professor	05	08/11 a 12/11/2021
Pricylla Daiane Felsky	1175502	Agente em Atividades de Educação	03	10/11 e 16/11 a 17/11/2021
Renata Aparecida da Silva	772106	Supervisor Escolar	07	03/11 a 09/11/2021
Rita de Cassia Tomasi Nascimento	1686107	Professor	37	16/11 a 22/12/2021
Vanessa Silva Tovar de Oliveira	1666604	Professor	05	04/11, 09/11 e 16/11 a 18/11/2021

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3443/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 570/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Caroline Duarte Machado Felisberto	1287614	Agente em Atividades de Educação	30	04/11 a 03/12/2021
Cristiane de Souza Sedrez	1624003	Agente em Atividades de Educação	21	10/11 a 30/11/2021
Eliana Barros dos Santos	715404	Agente em Atividades de Educação	180	21/11 a 19/05/2022
Elisabeth de Senna	367506	Auxiliar de Consultório Dentário	60	03/11 a 01/01/2022
Elisângela de Souza Martins	657303	Professor	07	04/11 a 10/11/2021
Fernanda Pinheiro Aguiar	2291101	Cirurgião Dentista	30	08/11 a 07/12/2021
Lucas Batista Nunes Correa	2351401	Fisioterapeuta	04	09/11 a 12/11/2021
Luciana Wandrey Maciel Garcia	1146607	Professor	30	18/11 a 17/12/2021
Maria Raimunda Oliveira Ribeiro Pinheiro	1750705	Agente em Atividades de Educação	60	08/11 a 06/01/2022
Rita de Cassia dos Santos Silva	1716004	Agente em Atividades de Educação	30	04/11 a 03/12/2021
Sirley Nascimento Smith	556201	Professor	15	18/11 a 02/12/2021

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3444/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 571/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Celia Beatriz Rodrigues da Silva	737201	Agente de Serviços Gerais	60	05/11 a 03/01/2022
Diniz de Fatima Pacheco dos S. Galcer	1891401	Técnico em Enfermagem	113	15/10 a 04/02/2022
Elisângela Eggert	2018501	Agente em Atividades de Educação	60	03/11 a 01/01/2021
Ivone Rott	2028801	Agente em Atividades de Educação	30	11/11 a 10/12/2021
Jaqueline Deluca Pereira Silva	1968301	Agente em Atividades de Educação	07	12/11 a 18/12/2021
Josiane Roberta Santos de Souza	1259312	Professor	02	18/11 a 19/11/2021
Patricia Ramalho Meneses de Souza	1848801	Professor	35	18/11 a 22/12/2021
Priscila dos Santos	1905303	Agente em Atividades de Educação	21	27/10 a 02/11 e 08/11 a 21/11/2021
Rafaela Gaya Rosa	1876501	Médico	14	04/11 a 17/11/2021
Rosemeire Ribeiro Correa Pinto	1401006	Auxiliar de Consultório Dentário	150	05/10 a 03/03/2022
Samara Gonçalves Jonck	687304	Professor	15	05/11 a 19/11/2021

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3445/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, e consoante à C.I. nº 572/2021, da Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, resolve **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, em conformidade com o artigo 8º, da Lei Complementar nº 180, de 17 de dezembro de 2010, aos servidores abaixo relacionados, com seu respectivo cargo e período:

Nome	Matrícula	Cargo	Dias	Período de afastamento
Christiane Neusa da Silva	179501	Professor	30	12/11 a 11/12/2021
Ellen Ruck	376204	Técnico em Enfermagem	60	01/11 a 30/12/2021
Gilmar Renivo Muller	185803	Artífice	180	15/11 a 13/05/2022
Leni Batista Tessele	247002	Administrador Escolar	180	24/11 a 22/05/2021
Lurdes Kaszmirczak	1575205	Professor	60	21/11 a 19/01/2022
Marcia Kuhn Vargas	1697701	Agente da Autoridade de Trânsito	15	09/11 a 23/11/2021
Marli da Rosa	665203	Supervisor Escolar	60	01/11 a 30/12/2021
Monica Cristina Oliveira	1774603	Agente em Atividades de Educação	60	05/11 a 03/01/2022
Priscila Boemer dos Santos	1547310	Agente de Apoio em Educação Especial	15	04/11 a 18/11/2021
Roslei Aparecida Sindorski Bigaton	1848901	Professor	06	08/11 a 13/11/2021
Schirley de Souza Fernandes	1657701	Agente em Atividades de Educação	30	05/11 a 04/12/2021

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 3446/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR o servidor ERIVELTON MUNIZ DE SOUZA, matrícula nº 2407001, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, portador da CNH nº 02585846926, categoria B, a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, tendo como data final, 31 de dezembro de 2024, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe.

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3447/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto nº 5.538, de 01 de setembro de 1997, resolve AUTORIZAR os servidores da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a dirigir, eventualmente, veículo oficial da Prefeitura Municipal de Itajaí, com sua respectiva data final, ou, se antes, na data de desligamento do cargo em epígrafe:

Nome	Cargo	CNH	Categoria	Data Final
Conceição Aparecida dos Santos	Técnico em Enfermagem	05525882730	AB	02.01.2022
Dalva Maria Pereira	Agente de Combate as Endemias	02242983644	AB	31.12.2024
Fernando Baucka Benassy Vieira	Técnico em Enfermagem	02594494331	AB	24.08.2022
Vanessa Simas Weiss	Enfermeiro	03791442002	AB	31.12.2024

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3448/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1824, 2041 e 2044/2021/SME, advindas da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Processo Seletivo disciplinado pelo Edital nº 031/2020, de 30 de outubro de 2020, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2322, de 03 de novembro de 2020 e Edital nº 003/2021 de classificação Final, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2356, de 20 de janeiro de 2021, homologado pelo Decreto nº 12.109, de 22 de janeiro de 2021, publicado no Jornal do Município – Edição nº 2358, de 22 de janeiro de 2021, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos do parágrafo único - artigo 4º, da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
1658704	Isabel Alessandra Silva dos Reis Santos	20 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/12 a 23/12/2021
680711	Jackson Pereira Macedo	10 horas	Professor	Educação Física	Permanente	01/12 a 23/12/2021
2398702	João Marcos Rodrigues Barbosa	10 horas	Professor	Ensino Religioso	Especial	28/11 a 17/12/2021
2382503	Laissa Fernanda da Silva	20 horas	Professor	Anos Iniciais	Permanente	01/12 a 23/12/2021
2214312	Rodrigo Novello	10 horas	Professor	Inglês	Permanente	01/12 a 23/12/2021
2214310	Rodrigo Novello	20 horas	Professor	Inglês	Permanente	01/12 a 23/12/2021
2326202	Sheila Chiarello Savegnago Meneguel	40 horas	Professor	Educação Infantil	Permanente	01/12 a 23/12/2021

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



PORTARIA N.º 3449/2021

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas de Itajaí, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 0036/2021, de 01 de janeiro de 2021, publicada no Jornal do Município – Edição nº 2350, de 06 de janeiro de 2021, consoante às C.Is nº 1824 e 2042/2021/SME/DGP, advindas da Secretaria Municipal de Educação, e de acordo com o Edital nº 013/2021 – Chamada Pública para ACT's – Seleção por Nível de Escolaridade, publicado na Edição do Jornal do Município nº 2375, de 03 de março de 2021, resolve **PRORROGAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES ADMITIDOS POR PRAZO DETERMINADO**, nos termos da Lei nº 5.194, de 04 de novembro de 2008, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com respectiva carga horária, função e período:

Matrícula	Nome	Carga Horária	Função	Disciplina	Quadro de Pessoal do Magistério	Período
2410001	Bruna Priscila Raulino	20 horas	Professor	Inglês	Especial	01/12/21 a 23/12/21
681209	Jorge Luis da Silva	10 horas	Professor	Educação Física	Permanente	01/12/21 a 23/12/21
2406302	Raquel Enelise Costa Ribeiro Rosa	20 horas	Professor	Educação Física	Permanente	01/12/21 a 23/12/21

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

SERGIO MURILO PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



ATOS DO INIS



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS AO MEIO AMBIENTE

Processo Administrativo N.: 0160/2018

Auto de Infração N.: 0370/2018

Autuado (a): SANTA ÁGATHA EQUIPAMENTOS EIRELI

Às quatorze horas e trinta minutos do dia sete de junho de dois mil e vinte um, na sala de reuniões do Instituto Itajaí Sustentável - INIS, com sede na Rua XV de Novembro, n. 378, Centro, Itajaí - SC, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente deste instituto, todos nomeados através da Portaria n. 07/2021/INIS, estando presentes o Diretor Executivo Mário Cesar Angelo, o Diretor de Licenciamento e Fiscalização Felipe R. Phaelante da C. Lima, o Analista Ambiental Marcos Paulo Morfim, com a finalidade de deliberar e julgar o Auto de Infração em epígrafe. Iniciados os trabalhos com a leitura do Parecer do Processo, a Comissão procedeu à análise do referido Auto de Infração, tendo as seguintes considerações: 1. Trata-se de auto de infração lavrado por executar atividade de terraplanagem, considerada potencialmente poluidora. 2. Apesar de regularmente notificada, a autuada não apresentou defesa prévia nem alegações finais. 3. Ante o exposto, a comissão de conciliação e julgamento DECIDIU: a) Pela manutenção do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).

Nada mais havendo a ser tratado no tocante ao Auto de Infração em epígrafe, o Diretor Executivo, às dezesseis horas, deu por encerrada a sessão.

Itajaí, 07 de junho de 2021

Mário Cesar Angelo
Diretor Executivo

Felipe R. Phaelante da C. Lima
Diretor de Licenciamento Ambiental

Marcos Paulo Morfim
Analista Ambiental



Rua XV de Novembro, nº 378 - Centro - Itajaí/SC
Telefone: (47) 3348-8031 | www.inis@itajai.sc.gov.br
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL
Rua XV de Novembro, nº 378 CEP: 88.301-240 - Centro, Itajaí/SC
Fone/Fax: (47) 3348-8031 CNPJ: 03.842.931/0001-25
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



Itajaí, 29 de junho de 2021

Ofício nº 0208/2021/INIS

Referente Processo Administrativo nº 0160/2018

Auto de Infração nº 0370/2018

Autuado (a): SANTA ÁGATHA EQUIPAMENTOS EIRELI

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Itajaí Sustentável - INIS vem, muito respeitosamente, informar a Vossa Senhoria da decisão administrativa que julgou o Auto de Infração nº 0370/2018, na Sessão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente, realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e um.

Considerando que:

1. Trata-se de auto de infração lavrado por executar atividade de terraplanagem, considerada potencialmente poluidora.
2. Apesar de regularmente notificada, a autuada não apresentou defesa prévia nem alegações finais.

Assim, a Comissão de Julgamento decidiu:

- a) Pela manutenção do Auto de Infração, no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais).

Desta forma, encaminha-se a cópia da ATA da Sessão de Julgamento de Infrações e Sanções Administrativas ao Meio Ambiente, para que o autuado possa tomar ciência de todos os atos praticados pela Comissão de Julgamento, formada por esta fundação.



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL
Rua XV de Novembro, nº 378 CEP: 88.301-240 - Centro, Itajaí/SC
Fone/Fax: (47) 3348-8031 CNPJ: 03.842.931/0001-25
E-mail: inis@itajai.sc.gov.br



Solicitamos a presença de vossa senhoria no prazo máximo de cinco dias úteis junto ao órgão para que possa ser gerado o boleto do auto de infração supracitado. Em caso o autuado não concorde com a decisão da Comissão de Julgamento o mesmo poderá recorrer ao Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, no prazo legal de 20 dias úteis.

Atenciosamente,

Mário Cesar Angelo
Diretor Executivo
Presidente da Comissão Julgadora
Portaria nº 020/2021

Wilson Sandrini Filho
Diretor Presidente
Portaria nº 024/2021

ATOS DO ÓRGÃO JULGADOR DE PROCESSOS FISCAIS

EXTRATO DE ATO ADMINISTRATIVO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO 198.A/2021

A AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL, por intermédio do presente, faz saber a GIOVANI DA SILVA MORENO, CPF 082.861.429-69, endereçado na Rua Marcos Aurélio Seara, nº 2445, Espinheiros, Itajaí/SC, que, em virtude do processo 198-21-ITJ-HBT, por terem resultado improficuas todas as tentativas de intimação por via postal, fica o contribuinte NOTIFICADO a recolher à Fazenda Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, o valor de R\$ 783,55 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) a título de imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN referente à construção civil, com fulcro nos artigos 1º a 7º, 8º, incisos II e X, 9º, § 1º, incisos I e II, 13, 14, 15 e 21, item 7 e seus subitens, todos da LC 29/2003. O notificado poderá, querendo, apresentar defesa escrita, no prazo de 30 (trinta) dias, acompanhada das provas documentais, ao Órgão Julgador de Processos Fiscais. Cópia integral do processo poderá ser obtido junto à Auditoria Fiscal Municipal. Itajaí/SC, 22 de novembro de 2021. Maurício Heinrich Klein. Auditor Fiscal Municipal. Matrícula 2345501.

ATOS DA PROCURADORIA

LEI Nº 7.336, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO OFICIAL DE AUTORIZAÇÕES E LICENÇAS PARA CORTE DE ÁRVORES OU SUPRESSÃO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Toda autorização exarada pelo Poder Público Municipal de Itajaí para corte de árvores ou licença ambiental para supressão de áreas verdes deverá ser publicada em meio eletrônico oficial do Município de Itajaí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de novembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



LEI Nº 7.337, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A SEMANA MUNICIPAL DAS MÃES ATÍPICAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal das Mães Atípicas, a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de maio, dedicada ao desenvolvimento de ações diversas que visem à promoção e valorização da mãe atípica na sociedade.

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal das Mães Atípicas:

- I - incentivar a realização de debates, encontros e rodas de conversa sobre a maternidade atípica;
- II - estimular a criação de políticas públicas e a promoção do acolhimento para as mães atípicas;
- III - propiciar espaços para informar e sensibilizar a sociedade sobre as dificuldades enfrentadas na maternidade atípica;
- IV - incentivar a realização de concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mãe atípica;
- V - divulgar as doenças emocionais que podem surgir em decorrência da maternidade atípica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de novembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 12.394, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 7.245, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA.

O Prefeito de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Itajaí, bem como no art. 19, inciso II, da Lei Municipal nº 7.245, de 16 de dezembro de 2020, e, considerando o teor do processo administrativo nº 3250003/2021 – 190760/2021-e,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente, para suprir despesa de capital da Secretaria Municipal de Tecnologia:

Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Funcional-programática: 4.126.1
Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.1/295
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito aberto no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 32000 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Unidade orçamentária: 32032 – Secretaria Municipal de Tecnologia
Funcional-programática: 4.126.1
Ação: 2.157 – Segurança, Modernização e Manutenção do Parque Tecnológico
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.1/294
Valor: R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 22 de novembro de 2021.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

ATOS DA SEC. DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
AUDITORIA FISCAL MUNICIPAL
Rua Alberto Werner, 100 - Vila Operária
88304-053 – Itajaí - Santa Catarina

AUTO DE INTIMAÇÃO
3187FOR/2021

DATA: 23/09/2021
HORA: 15:22

INTIMADO

CELSO ANTONIO SCHMITZ

LOCAL DA INFRAÇÃO

R.SILVIO TOLENTINO DE SOUZA, N40 - CENTRO

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

IMÓVEL EM ESTADO DE ABANDONO, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO, EM ESTADO DE MÁ CONSERVAÇÃO DE LIMPEZA.

FICA O SUPRA IDENTIFICADO INTIMADO A

PROVIDENCIAR A LIMPEZA/DRENAGEM/ROÇADA NO IMÓVEL, DEVENDO CONSERVÁ-LO E MANTÊ-LO EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA. SEM DEIXAR DE OBSERVAR AS DISPOSIÇÕES DO INIS (INSTITUTO ITAJAÍ SUSTENTÁVEL) E DE OUTROS ÓRGÃOS COMPETENTES, EM RELAÇÃO À SUPRESSÃO/PODA DE VEGETAÇÃO.

PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO (O DESCUMPRIMENTO DESTA PODERÁ ACARREAR AS SANÇÕES PREVISTAS EM LEI).

30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 4313/2005 - Art. 1º - É obrigação legal do proprietário ou possuidor a qualquer título, de imóvel localizado na zona urbana do Município, o dever de conservá-lo e mantê-lo em perfeito estado de limpeza, providenciando a eliminação das águas estagnadas e de quaisquer outros detritos prejudiciais à saúde e à segurança.

Parágrafo único. Constatado o não cumprimento das obrigações previstas no caput deste artigo, será o proprietário ou possuidor a qualquer título do imóvel, notificado, e terá o prazo inicial de 30(trinta) dias para satisfazê-las.

Lei 4313/2005 - Art. 2º - Decorridos os 30(trinta) dias da notificação será emitida autuação com multa, segundo a metragem do imóvel, conforme discriminado a seguir:

05 UFM - Imóveis até 200 m²

07 UFM - Imóveis até 1000 m²

10 UFM - Imóveis acima de 1000 m²

CPF/CNPJ

245.298.429-91

CADASTRO/INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

201.078.04.0045.0000.000

RECEBIDO EM

ENVIADO PELOS CORREIOS
COM AR

ASSINATURA DO INTIMADO
OU DE SEU REPRESENTANTE

FERNANDA DE OLIVEIRA RIBEIRO
AUDITOR(A) FISCAL MUNICIPAL
MATRÍCULA 2342401

O requerente poderá apresentar defesa a este auto fiscal com as provas documentais que pretenda produzir. Para tanto, o recurso deverá ser protocolado digitalmente via Aprova Digital, acessando <https://itajai.prefeituras.net/login>. Para mais informações, o requerente deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

DESTINATÁRIO:

ENDEREÇO:

CIDADE-UF: ITAJAÍ-SC

CEP:

CÓDIGO DE RASTREAMENTO:

ATOS DA SEC. FAZENDA

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2730020/2021

Notificado: **SOSTENES HOEFELMANN EVANGELISTA**

CNPJ/CPF: **671.474.379-34**

Matéria: **Pedido de NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)**

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 130633/2021 que DEFERIU o pedido. A publicação ocorre por terem resultado infrutíferas todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 22 de novembro de 2021.

Diogo Machado Nunes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2345101

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO



Protocolo: 0310007/2021

Notificado: ANTONIO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 588.121.059-04

Matéria: Pedido de ISENÇÃO de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

Visando dar continuidade ao pedido de isenção de IPTU, protocolado sob o nº 0310007/2021 na Prefeitura de Itajaí, fica o contribuinte, acima identificado, ciente da INTIMAÇÃO nº 130545/2021 para apresentar, nos termos dos artigos nº 195 e 197, da Lei Nacional nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e do artigo 207, da Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 dias, os documentos e informações relacionados a seguir.

01 - Cópia do cadastro ativo como produtor primário junto ao Estado de Santa Catarina;

02 - Cópia das notas fiscais das vendas ou transferências dos produtos, nos anos de 2020 e 2021;

03 - Inventário de Animais de 2020 e 2021, obtido junto à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, para produtores rurais que explorem atividade econômica de criação de gado;

04 - Comprovação de que a propriedade é produtiva;

As informações ou documentos a serem apresentados em resposta a esta intimação poderão ser enviados para o e-mail nunes.diogo@itajai.sc.gov.br, mencionando o número do Termo de Intimação e CNPJ/nome do contribuinte a que se refere. As informações a serem prestadas, se for o caso, deverão ser feitas por meio de documento assinado digitalmente, pelo contribuinte ou seu representante legal. Alternativamente, as informações ou documentos a serem apresentados em resposta a esta intimação poderão ser entregues de forma impressa, na Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município, devendo os documentos ser devidamente assinados pelo responsável legal do intimado e pelo responsável técnico pela informação, quando for o caso. A publicação ocorre por terem resultado improficuas todas as tentativas de notificação por via postal.

Itajaí, 22 de novembro de 2021.

Diogo Machado Nunes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2345101

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2730020/2021

Notificado: SOSTENES HOEFELMANN EVANGELISTA

CNPJ/CPF: 671.474.379-34

Matéria: Pedido de NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 130633/2021 que DEFERIU o pedido. A publicação ocorre por terem resultado improficuas todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 22 de novembro de 2021.

Diogo Machado Nunes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2345101

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 0310007/2021

Notificado: ANTONIO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 588.121.059-04

Matéria: Pedido de ISENÇÃO de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

Visando dar continuidade ao pedido de isenção de IPTU, protocolado sob o nº 0310007/2021 na Prefeitura de Itajaí, fica o contribuinte, acima identificado, ciente da INTIMAÇÃO nº 130545/2021 para apresentar, nos termos dos artigos nº 195 e 197, da Lei Nacional nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e do artigo 207, da Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 dias, os documentos e informações relacionados a seguir.

01 - Cópia do cadastro ativo como produtor primário junto ao Estado de Santa Catarina;

02 - Cópia das notas fiscais das vendas ou transferências dos produtos, nos anos de 2020 e 2021;

03 - Inventário de Animais de 2020 e 2021, obtido junto à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, para produtores rurais que explorem atividade econômica de criação de gado;

04 - Comprovação de que a propriedade é produtiva;

As informações ou documentos a serem apresentados em resposta a esta intimação poderão ser enviados para o e-mail nunes.diogo@itajai.sc.gov.br, mencionando o número do Termo de Intimação e CNPJ/nome do contribuinte a que se refere. As informações a serem prestadas, se for o caso, deverão ser feitas por meio de documento assinado digitalmente, pelo contribuinte ou seu representante legal. Alternativamente, as informações ou documentos a serem apresentados em resposta a esta intimação poderão ser entregues de forma impressa, na Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município, devendo os documentos ser devidamente assinados pelo responsável legal do intimado e pelo responsável técnico pela informação, quando for o caso. A publicação ocorre por terem resultado improficuas todas as tentativas de notificação por via postal.

Itajaí, 22 de novembro de 2021.

Diogo Machado Nunes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2345101

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2730020/2021

Notificado: SOSTENES HOEFELMANN EVANGELISTA

CNPJ/CPF: 671.474.379-34

Matéria: Pedido de NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

Fica o contribuinte, acima identificado, NOTIFICADO da Decisão Administrativa nº 130633/2021 que DEFERIU o pedido. A publicação ocorre por terem resultado improficuas todas as tentativas de notificação por via postal.

A cópia da decisão integral poderá ser obtida junto à Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município.

Itajaí, 22 de novembro de 2021.

Diogo Machado Nunes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2345101

NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 0310007/2021

Notificado: ANTONIO DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 588.121.059-04

Matéria: Pedido de ISENÇÃO de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)

Visando dar continuidade ao pedido de isenção de IPTU, protocolado sob o nº 0310007/2021 na Prefeitura de Itajaí, fica o contribuinte, acima identificado, ciente da INTIMAÇÃO nº 130545/2021 para apresentar, nos termos dos artigos nº 195 e 197, da Lei Nacional nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional), e do artigo 207, da Lei Complementar Municipal nº 20/2002 (Código Tributário Municipal), no prazo de 15 dias, os documentos e informações relacionados a seguir.

01 - Cópia do cadastro ativo como produtor primário junto ao Estado de Santa Catarina;

02 - Cópia das notas fiscais das vendas ou transferências dos produtos, nos anos de 2020 e 2021;

03 - Inventário de Animais de 2020 e 2021, obtido junto à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC, para produtores rurais que explorem atividade econômica de criação de gado;

04 - Comprovação de que a propriedade é produtiva;

As informações ou documentos a serem apresentados em resposta a esta intimação poderão ser enviados para o e-mail nunes.diogo@itajai.sc.gov.br, mencionando o número do Termo de Intimação e CNPJ/nome do contribuinte a que se refere. As informações a serem prestadas, se for o caso, deverão ser feitas por meio de documento assinado digitalmente, pelo contribuinte ou seu representante legal. Alternativamente, as informações ou documentos a serem apresentados em resposta a esta intimação poderão ser entregues de forma impressa, na Auditoria Fiscal, situada na Rua Manoel Vieira Garção, número 120, salas 601 e 602, no bairro Centro, neste Município, devendo os documentos ser devidamente assinados pelo responsável legal do intimado e pelo responsável técnico pela informação, quando for o caso. A publicação ocorre por terem resultado improficuas todas as tentativas de notificação por via postal.

Itajaí, 22 de novembro de 2021.

Diogo Machado Nunes
Auditor Fiscal Municipal
Matrícula 2345101



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.724.763,137,00	1.724.763,137,00	336.445,013,71	19,51	1.636.989,568,92	94,91	87.773,568,08
RECEITAS CORRENTES	1.622.831,637,00	1.622.831,637,00	326.686,190,04	20,13	1.575.061,551,51	97,06	47.770,085,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	366.079.900,00	366.079.900,00	73.784.972,64	20,16	390.833.723,39	106,76	-24.753.823,39
Impostos	350.535.200,00	350.535.200,00	71.104.141,91	20,28	372.423.421,11	106,24	-21.888.221,11
Taxas	15.544.600,00	15.544.600,00	2.680.830,73	17,25	18.409.218,98	118,43	-2.864.618,98
Contribuição de Melhoria	100,00	100,00	0,00	0,00	1.083,30	1.083,30	-983,30
CONTRIBUIÇÕES	81.943.000,00	81.943.000,00	12.987.197,30	15,85	63.680.033,22	77,71	18.262.966,78
Contribuições Sociais	53.943.000,00	53.943.000,00	9.114.564,23	16,90	42.604.783,34	78,98	11.338.216,66
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	28.000.000,00	28.000.000,00	3.872.633,07	13,83	21.075.249,88	75,27	6.924.750,12
RECEITA PATRIMONIAL	91.307.600,00	91.307.600,00	11.180.429,30	12,24	56.047.373,09	61,38	35.260.226,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	34.371.700,00	34.371.700,00	5.213.322,90	15,17	36.588.436,99	106,45	-2.216.736,99
Valores Mobiliários	56.935.900,00	56.935.900,00	5.967.106,40	10,48	19.458.936,10	34,18	37.476.963,90
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	12.590,30	25,18	79.885,07	159,77	-29.885,07
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	194.706.450,00	194.706.450,00	35.369.038,36	18,17	176.308.711,03	90,55	18.397.738,97
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.611.950,00	110.611.950,00	19.644.228,72	17,76	96.351.935,18	87,11	14.260.014,82
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	84.094.500,00	84.094.500,00	15.724.809,64	18,70	79.956.775,85	95,08	4.137.724,15
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	856.941.282,00	856.941.282,00	186.140.595,32	21,72	861.639.586,38	100,55	-4.698.304,38
Transferências da União e de suas Entidades	241.752.724,00	241.752.724,00	52.124.106,43	21,56	247.556.240,88	102,40	-5.803.516,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	455.188.558,00	455.188.558,00	98.093.217,92	21,55	446.910.057,66	98,18	8.278.500,34
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	46.131,94	0,00	254.298,28	0,00	-254.298,28
Transferências de Outras Instituições Públicas	160.000.000,00	160.000.000,00	35.876.457,45	22,42	166.913.737,98	104,32	-6.913.737,98
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	681,58	0,00	5.251,58	0,00	-5.251,58

1 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Continuação

Em Reais

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.803.405,00	31.803.405,00	7.211.366,82	22,67	26.472.238,33	83,24	5.331.166,67
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	21.369.000,00	21.369.000,00	4.326.840,32	20,25	17.275.401,49	80,84	4.093.598,51
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	146.250,00	146.250,00	159.404,98	108,99	664.946,85	454,66	-518.696,85
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	10.288.155,00	10.288.155,00	2.725.121,52	26,49	8.531.890,99	82,93	1.756.264,01
RECEITAS DE CAPITAL	101.931.500,00	101.931.500,00	9.758.823,67	9,57	61.928.017,41	60,75	40.003.482,59
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.743.200,00	85.743.200,00	92.722,10	0,11	29.133.576,79	33,98	56.609.623,21
Operações de Crédito - Mercado Interno	15.544.200,00	15.544.200,00	92.722,10	0,60	2.200.952,85	14,16	13.343.247,15
Operações de Crédito - Mercado Externo	70.199.000,00	70.199.000,00	0,00	0,00	26.932.623,94	38,37	43.266.376,06
ALIEIRAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.186.300,00	3.186.300,00	363.500,00	11,41	2.898.173,83	90,96	288.126,17
Transferências da União e de suas Entidades	3.186.200,00	3.186.200,00	363.500,00	11,41	1.363.500,00	42,79	1.822.700,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100,00	100,00	0,00	0,00	1.534.673,83	1.534,673,83	-1.534.573,83
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.000.000,00	13.000.000,00	9.302.601,57	71,56	29.896.266,79	229,97	-16.896.266,79
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	13.000.000,00	13.000.000,00	9.302.601,57	71,56	29.896.266,79	229,97	-16.896.266,79
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	76.912.100,00	76.912.100,00	13.705.713,98	17,82	64.492.209,66	83,85	12.419.890,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.801.675.237,00	1.801.675.237,00	350.150.727,69	19,43	1.701.481.778,58	94,44	100.193.458,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.801.675.237,00	1.801.675.237,00	350.150.727,69	19,43	1.701.481.778,58	94,44	100.193.458,42
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.801.675.237,00	1.801.675.237,00	350.150.727,69	19,43	1.701.481.778,58	94,44	100.193.458,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	105.470.642,30	-----	-----	64.400.869,99	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	105.470.642,30	-----	-----	64.400.869,99	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.584.648.722,25	2.035.766.361,58	260.702.753,63	1.649.509.374,24	386.256.987,34	299.483.213,57	1.397.480.479,06	1.384.564.420,88	638.285.882,52
DESPESAS CORRENTES	1.408.095.330,93	1.766.826.080,63	244.085.385,48	1.497.420.696,17	269.405.384,46	282.863.943,15	1.322.439.355,08	1.310.218.023,48	444.386.725,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	698.921.601,39	776.480.200,39	120.360.175,11	624.848.644,40	151.631.555,99	125.925.166,94	612.698.561,27	611.973.942,74	163.781.639,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.540.100,00	16.485.100,00	1.639.035,00	4.990.421,93	11.494.678,07	1.755.713,77	4.072.445,30	4.072.445,30	12.412.654,70
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	692.633.629,54	973.860.780,24	122.086.175,37	867.581.629,84	106.279.150,40	155.183.062,44	705.668.348,51	694.171.635,44	268.192.431,73
DESPESAS DE CAPITAL	173.253.391,32	265.640.280,95	16.617.368,15	152.088.678,07	113.551.602,88	16.619.270,42	75.041.123,98	74.346.397,40	190.599.156,97
INVESTIMENTOS	158.202.291,32	250.399.180,95	16.617.368,15	140.313.621,03	110.085.559,92	14.972.398,51	66.889.580,67	66.194.854,09	183.509.600,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.000.100,00	15.190.100,00	0,00	11.775.057,04	3.415.042,96	1.646.871,91	8.151.543,31	8.151.543,31	7.038.556,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	77.131.214,75	79.877.414,75	5.663.114,47	71.565.155,13	8.312.259,62	13.693.945,79	64.446.029,15	64.445.233,61	15.431.385,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.661.779.937,00	2.115.643.776,33	266.365.868,10	1.721.074.529,37	394.569.246,96	313.177.159,36	1.461.926.508,21	1.449.009.654,49	653.717.268,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.661.779.937,00	2.115.643.776,33	266.365.868,10	1.721.074.529,37	394.569.246,96	313.177.159,36	1.461.926.508,21	1.449.009.654,49	653.717.268,12
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	239.555.270,37	252.472.124,09	-----
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.661.779.937,00	2.115.643.776,33	266.365.868,10	1.721.074.529,37	394.569.246,96	313.177.159,36	1.701.481.778,58	1.701.481.778,58	653.717.268,12
RESERVA DO RPPS	139.895.300,00	139.895.300,00	0,00	0,00	139.895.300,00	0,00	0,00	0,00	139.895.300,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	76.912.100,00	76.912.100,00	13.705.713,98	17,82	64.492.209,66	83,85	12.419.890,34

Continua 3 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	174.000,00	174.000,00	1.350,63	0,78	137.070,90	78,78	36.929,10
Impostos	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	91.494,77	75,30	30.005,23
Taxas	52.500,00	52.500,00	1.350,63	2,57	45.576,13	86,81	6.923,87
CONTRIBUIÇÕES	74.922.300,00	74.922.300,00	13.408.661,26	17,90	63.054.070,34	84,16	11.868.229,66
Contribuições Sociais	74.922.300,00	74.922.300,00	13.408.661,26	17,90	63.054.070,34	84,16	11.868.229,66
RECEITA DE SERVIÇOS	1.815.800,00	1.815.800,00	295.702,09	16,28	1.301.068,42	71,65	514.731,58
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.815.800,00	1.815.800,00	295.702,09	16,28	1.301.068,42	71,65	514.731,58
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	76.912.100,00	76.912.100,00	13.705.713,98	17,82	64.492.209,66	83,85	12.419.890,34

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO (i) = (e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS CORRENTES	77.131.214,75	79.877.414,75	5.663.114,47	71.565.155,13	8.312.259,62	13.693.945,79	64.446.029,15	64.445.233,61	15.431.385,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.141.414,75	77.771.414,75	5.640.795,42	69.707.124,07	8.064.290,68	13.408.661,26	63.054.070,34	63.054.070,34	14.717.344,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.989.800,00	2.106.000,00	22.319,05	1.858.031,06	247.968,94	285.284,53	1.391.958,81	1.391.163,27	714.041,19
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	77.131.214,75	79.877.414,75	5.663.114,47	71.565.155,13	8.312.259,62	13.693.945,79	64.446.029,15	64.445.233,61	15.431.385,60

FONTE: Sistema e-Pública (1419-6618-049). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Data da emissão: 24/11/2021 e hora de emissão: 15:37.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art, 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.584.648.722,25	2.035.766.361,58	260.702.753,63	1.649.509.374,24	95,84	386.256.987,34	299.483.213,57	1.397.480.479,06	95,99	638.285.882,52
LEGISLATIVA	51.530.885,25	51.530.885,25	4.971.607,62	26.692.277,54	1,55	24.838.607,71	5.016.789,29	25.436.029,99	1,74	26.094.855,26
Ação Legislativa	51.530.885,25	51.530.885,25	4.971.607,62	26.692.277,54	1,55	24.838.607,71	5.016.789,29	25.436.029,99	1,74	26.094.855,26
JUDICIÁRIA	7.905.397,67	9.990.397,67	254.521,65	9.658.916,16	0,56	331.481,51	277.922,90	9.627.131,76	0,66	363.265,91
Ação Judiciária	7.905.397,67	9.990.397,67	254.521,65	9.658.916,16	0,56	331.481,51	277.922,90	9.627.131,76	0,66	363.265,91
ADMINISTRAÇÃO	282.050.753,57	322.005.232,73	38.151.089,15	256.865.460,99	14,92	65.139.771,74	51.613.066,41	230.095.745,55	15,74	91.909.487,18
Planejamento e Orçamento	7.658.500,00	7.858.500,00	2.957.056,82	7.364.482,44	0,43	494.017,56	3.013.594,98	7.152.408,65	0,49	706.091,35
Administração Geral	240.851.364,84	267.889.704,00	30.145.436,44	209.616.234,33	12,18	58.273.469,67	41.940.839,24	188.769.667,69	12,91	79.120.036,31
Administração Financeira	16.296.000,00	22.121.000,00	2.719.098,69	18.456.457,18	1,07	3.664.542,82	3.725.333,60	16.649.892,89	1,14	5.471.107,11
Controle Interno	1.549.000,00	2.176.140,00	362.649,51	1.921.661,11	0,11	254.478,89	361.616,74	1.821.608,01	0,12	354.531,99
Tecnologia da Informação	6.382.888,73	12.519.888,73	776.902,43	11.281.205,79	0,66	1.238.682,94	1.217.611,19	9.229.441,70	0,63	3.290.447,03
Comunicação Social	9.313.000,00	9.440.000,00	1.189.945,26	8.225.420,14	0,48	1.214.579,86	1.354.070,66	6.472.726,61	0,44	2.967.273,39
SEGURANÇA PÚBLICA	23.096.200,00	26.217.892,52	1.598.767,24	20.951.112,00	1,22	5.266.780,52	2.971.954,77	16.831.939,85	1,15	9.385.952,67
Policiamento	18.016.000,00	19.297.898,63	1.427.885,11	16.711.321,92	0,97	2.586.576,71	1.932.733,41	13.708.480,91	0,94	5.589.417,72
Defesa Civil	5.080.200,00	6.919.993,89	170.882,13	4.239.790,08	0,25	2.680.203,81	1.039.221,36	3.123.458,94	0,21	3.796.534,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23.536.800,00	31.451.895,72	1.746.418,36	24.243.656,70	1,41	7.208.239,02	4.541.368,76	18.945.821,53	1,30	12.506.074,19
Assistência ao Idoso	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	6.557.100,00	6.598.579,70	102.489,21	5.094.469,04	0,30	1.504.110,66	1.101.727,44	3.830.986,86	0,26	2.767.592,84
Assistência Comunitária	16.919.700,00	24.793.316,02	1.643.929,15	19.149.187,66	1,11	5.644.128,36	3.439.641,32	15.114.834,67	1,03	9.678.481,35
PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.063.911,96	125.063.911,96	20.590.646,01	99.946.490,04	5,81	25.117.421,92	20.604.893,99	99.710.851,72	6,82	25.353.060,24
Previdência Básica	600.000,00	600.000,00	0,00	300.000,00	0,02	300.000,00	14.247,98	64.361,68	0,00	535.638,32
Previdência do Regime Estatutário	124.463.911,96	124.463.911,96	20.590.646,01	99.646.490,04	5,79	24.817.421,92	20.590.646,01	99.646.490,04	6,82	24.817.421,92
SAÚDE	315.912.882,48	516.594.745,62	92.450.584,45	469.954.627,38	27,31	46.640.118,24	82.730.173,42	425.942.546,06	29,14	90.652.199,56
Atenção Básica	111.778.702,00	157.401.504,21	23.923.133,81	137.597.226,37	7,99	19.804.277,84	23.708.164,51	128.556.263,34	8,79	28.845.240,87
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	179.657.400,00	323.930.098,84	64.582.115,29	300.735.968,28	17,47	23.194.130,56	54.582.343,94	267.318.699,61	18,29	56.611.399,23
Suporte Profilático e Terapêutico	9.447.180,48	15.421.265,27	973.979,01	14.131.531,36	0,82	1.289.733,91	1.259.828,03	12.635.243,33	0,86	2.786.021,94
Vigilância Epidemiológica	14.342.600,00	19.154.877,30	2.963.349,14	16.821.135,07	0,98	2.333.742,23	3.175.662,74	16.767.980,68	1,15	2.386.896,62
Alimentação e Nutrição	687.000,00	687.000,00	8.007,20	668.766,30	0,04	18.233,70	4.174,20	664.359,10	0,05	22.640,90
TRABALHO	1.787.840,00	1.777.840,00	34.617,62	837.832,63	0,05	940.007,37	262.804,58	684.154,35	0,05	1.093.685,65
Empregabilidade	315.000,00	305.000,00	29.259,62	140.421,19	0,01	164.578,81	30.102,98	110.723,71	0,01	194.276,29
Fomento ao Trabalho	1.472.840,00	1.472.840,00	5.358,00	697.411,44	0,04	775.428,56	232.701,60	573.430,64	0,04	899.409,36
EDUCAÇÃO	368.698.386,32	428.988.366,93	67.272.667,67	344.518.560,67	20,02	84.469.806,26	70.992.744,19	301.947.917,55	20,65	127.040.449,38
Administração Geral	16.238.200,00	15.756.363,03	2.190.901,26	14.599.227,18	0,85	1.157.135,85	2.991.574,18	13.125.139,65	0,90	2.631.223,38

1 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO - ANEXO 02 (LRF, Art, 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
Alimentação e Nutrição	30.163.000,00	23.227.260,34	795.249,35	17.791.894,70	1,03	5.435.365,64	7.044.312,21	12.777.911,76	0,87	10.449.348,58
Ensino Fundamental	183.644.820,00	196.849.037,55	31.233.069,96	152.661.117,16	8,87	44.187.920,39	31.188.094,08	132.010.411,71	9,03	64.838.625,84
Educação Infantil	130.147.496,32	192.425.706,01	32.905.682,83	158.795.157,39	9,23	33.630.548,62	29.649.728,28	143.462.657,10	9,81	48.963.048,91
Educação de Jovens e Adultos	2.948.870,00	180.000,00	121.498,75	171.327,75	0,01	8.672,25	76.698,00	117.072,00	0,01	62.928,00
Educação Especial	5.556.000,00	550.000,00	26.265,52	499.836,49	0,03	50.163,51	42.337,44	454.725,33	0,03	95.274,67
CULTURA	5.675.600,00	6.802.909,91	1.292.163,01	4.059.675,88	0,24	2.743.234,03	1.151.450,49	2.343.313,30	0,16	4.459.596,61
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	250.000,00	683.880,53	13.770,20	176.075,92	0,01	507.804,61	17.254,76	110.941,07	0,01	572.939,46
Difusão Cultural	5.425.600,00	6.119.029,38	1.278.392,81	3.883.599,96	0,23	2.235.429,42	1.134.195,73	2.232.372,23	0,15	3.886.657,15
DIREITOS DA CIDADANIA	515.000,00	515.000,00	2.000,00	100.780,61	0,01	414.219,39	15.705,25	68.150,08	0,00	446.849,92
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	515.000,00	515.000,00	2.000,00	100.780,61	0,01	414.219,39	15.705,25	68.150,08	0,00	446.849,92
URBANISMO	156.935.600,00	231.702.343,10	20.429.187,41	181.811.469,31	10,56	49.890.873,79	26.689.404,99	116.833.613,51	7,99	114.868.729,59
Infra-Estrutura Urbana	147.435.600,00	222.202.343,10	20.491.498,53	172.722.902,71	10,04	49.479.440,39	24.865.062,72	108.321.942,28	7,41	113.880.400,82
Transportes Coletivos Urbanos	9.500.000,00	9.500.000,00	-62.311,12	9.088.566,60	0,53	411.433,40	1.824.342,27	8.511.671,23	0,58	988.328,77
HABITAÇÃO	4.171.000,00	4.171.000,00	19.534,63	2.977.603,52	0,17	1.193.396,48	338.366,93	2.496.378,36	0,17	1.674.621,64
Habitação Urbana	4.171.000,00	4.171.000,00	19.534,63	2.977.603,52	0,17	1.193.396,48	338.366,93	2.496.378,36	0,17	1.674.621,64
SANEAMENTO	83.005.950,00	122.595.230,42	5.115.020,16	93.473.226,42	5,43	29.122.004,00	12.115.772,11	54.229.633,26	3,71	68.365.597,16
Saneamento Básico Urbano	83.005.950,00	122.595.230,42	5.115.020,16	93.473.226,42	5,43	29.122.004,00	12.115.772,11	54.229.633,26	3,71	68.365.597,16
GESTÃO AMBIENTAL	1.375.000,00	2.250.882,34	0,00	835.379,72	0,05	1.415.502,62	155.587,83	678.091,43	0,05	1.572.790,91
Controle Ambiental	1.375.000,00	2.250.882,34	0,00	835.379,72	0,05	1.415.502,62	155.587,83	678.091,43	0,05	1.572.790,91
AGRICULTURA	2.960.000,00	4.043.354,29	1.440.905,82	3.051.325,72	0,18	992.028,57	157.170,33	1.442.091,02	0,10	2.601.263,27
Extensão Rural	2.960.000,00	4.043.354,29	1.440.905,82	3.051.325,72	0,18	992.028,57	157.170,33	1.442.091,02	0,10	2.601.263,27
COMÉRCIO E SERVIÇOS	4.476.110,00	6.934.960,11	22.742,20	1.481.485,87	0,09	5.453.474,24	188.174,21	780.028,58	0,05	6.154.931,53
Comercialização	924.810,00	924.810,00	5.220,12	822.015,54	0,05	102.794,46	121.308,64	590.705,31	0,04	334.104,69
Turismo	3.551.300,00	6.010.150,11	17.522,08	659.470,33	0,04	5.350.679,78	66.865,57	189.323,27	0,01	5.820.826,84
TRANSPORTE	67.467.755,00	83.732.229,01	3.105.708,17	68.385.133,92	3,97	15.347.095,09	10.850.021,25	58.928.884,69	4,03	24.803.344,32
Administração Geral	6.371.800,00	8.121.800,00	931.841,60	7.848.823,19	0,46	272.976,81	531.841,60	7.448.823,19	0,51	672.976,81
Transporte Hidroviário	61.095.955,00	75.610.429,01	2.173.866,57	60.536.310,73	3,52	15.074.118,28	10.318.179,65	51.480.061,50	3,52	24.130.367,51
DESPORTO E LAZER	6.810.000,00	6.108.634,00	295.537,46	4.795.430,19	0,28	1.313.203,81	2.027.250,01	3.172.960,99	0,22	2.935.673,01
Desporto de Rendimento	3.700.000,00	3.700.000,00	-44.400,00	3.125.310,00	0,18	574.690,00	1.563.865,00	1.818.790,00	0,12	1.881.210,00
Desporto Comunitário	2.110.000,00	2.408.634,00	339.937,46	1.670.120,19	0,10	738.513,81	463.385,01	1.354.170,99	0,09	1.054.463,01
ENCARGOS ESPECIAIS	49.373.650,00	49.988.650,00	1.909.035,00	34.868.928,97	2,03	15.119.721,03	6.782.591,86	27.285.195,48	1,87	22.703.454,52
Serviço da Dívida Interna	31.540.200,00	31.675.200,00	1.639.035,00	16.765.478,97	0,97	14.909.721,03	3.402.585,68	12.223.988,61	0,84	19.451.211,39
Outros Encargos Especiais	17.833.450,00	18.313.450,00	270.000,00	18.103.450,00	1,05	210.000,00	3.380.006,18	15.061.206,87	1,03	3.252.243,33



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
Reserva de Contingência	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	77.131.214,75	79.877.414,75	5.663.114,47	71.565.155,13	4,16	8.312.259,62	13.693.945,79	64.446.029,15	4,41	15.431.385,60
TOTAL (III) = (I + II)	1.661.779.937,00	2.115.643.776,33	266.365.868,10	1.721.074.529,37	100,00	394.569.246,96	313.177.159,36	1.461.926.508,21	100,00	653.717.268,12

Continua 3 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	77.131.214,75	79.877.414,75	5.663.114,47	71.565.155,13	4,16	8.312.259,62	13.693.945,79	64.446.029,15	4,41	15.431.385,60
LEGISLATIVA	4.469.114,75	4.469.114,75	496.814,35	2.366.286,17	0,14	2.102.828,58	498.435,90	2.328.393,23	0,16	2.140.721,52
Ação Legislativa	4.469.114,75	4.469.114,75	496.814,35	2.366.286,17	0,14	2.102.828,58	498.435,90	2.328.393,23	0,16	2.140.721,52
ADMINISTRAÇÃO	25.203.800,00	25.865.000,00	156.247,43	24.365.852,59	1,42	1.499.147,41	3.936.971,51	19.115.925,27	1,31	6.749.074,73
Administração Geral	25.203.800,00	25.865.000,00	156.247,43	24.365.852,59	1,42	1.499.147,41	3.936.971,51	19.115.925,27	1,31	6.749.074,73
SAÚDE	17.132.000,00	17.132.000,00	2.868.848,50	13.820.812,18	0,80	3.311.187,82	2.899.820,42	13.765.762,53	0,94	3.366.237,47
Atenção Básica	9.280.000,00	9.280.000,00	1.170.393,89	7.221.863,47	0,42	2.058.136,53	1.201.365,81	7.166.813,82	0,49	2.113.186,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.460.000,00	5.460.000,00	559.505,90	5.460.000,00	0,32	0,00	559.505,90	5.460.000,00	0,37	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	0,01	0,00	195.000,00	195.000,00	0,01	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.080.000,00	2.080.000,00	826.948,71	826.948,71	0,05	1.253.051,29	826.948,71	826.948,71	0,06	1.253.051,29
Alimentação e Nutrição	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	0,01	0,00	117.000,00	117.000,00	0,01	0,00
EDUCAÇÃO	28.626.300,00	30.496.300,00	1.926.204,19	29.097.204,19	1,69	1.399.095,81	6.030.832,55	27.692.229,44	1,89	2.804.070,56
Administração Geral	1.350.000,00	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00	0,08	0,00	245.146,05	1.147.588,19	0,08	202.411,81
Ensino Fundamental	10.797.000,00	11.747.000,00	1.006.204,19	10.417.204,19	0,61	1.329.795,81	3.841.267,95	10.203.364,47	0,70	1.543.635,53
Educação Infantil	15.440.000,00	16.360.000,00	920.000,00	16.360.000,00	0,95	0,00	1.922.801,08	16.236.447,64	1,11	123.552,36
Educação de Jovens e Adultos	970.000,00	970.000,00	0,00	970.000,00	0,06	0,00	21.617,47	104.829,14	0,01	865.170,86
Educação Especial	69.300,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00	0,00	0,00	0,00	69.300,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.700.000,00	1.915.000,00	215.000,00	1.915.000,00	0,11	0,00	327.885,41	1.543.718,68	0,11	371.281,32
Serviço da Dívida Interna	1.700.000,00	1.915.000,00	215.000,00	1.915.000,00	0,11	0,00	327.885,41	1.543.718,68	0,11	371.281,32
TOTAL	77.131.214,75	79.877.414,75	5.663.114,47	71.565.155,13	4,16	8.312.259,62	13.693.945,79	64.446.029,15	4,41	15.431.385,60

FONTE: Sistema e-Pública (2198-1695-828), Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Data da emissão: 24/11/2021 e hora de emissão: 15:39.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maio/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	137.627.894,74	187.138.517,16	157.143.274,05	172.133.346,38	190.484.704,59	160.336.261,47	177.063.781,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	26.941.912,52	39.431.179,51	32.092.371,69	51.778.422,70	61.896.075,38	33.478.376,47	31.483.094,16
IPTU	3.147.318,16	3.872.173,49	3.972.735,76	26.263.420,40	29.338.478,26	3.046.966,29	3.021.244,06
ISS	13.408.495,19	16.465.224,13	16.206.406,95	13.350.549,23	18.608.275,71	19.102.312,38	15.730.804,89
ITBI	3.579.472,14	5.881.888,28	4.386.371,43	4.457.658,25	4.522.010,20	4.897.850,39	6.215.487,26
IRRF	5.716.041,92	12.218.142,18	3.870.737,26	5.156.726,38	5.495.715,85	5.471.388,59	5.467.625,80
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.090.585,11	993.751,43	3.656.120,29	2.550.068,44	3.931.595,36	959.858,82	1.047.932,15
Contribuições	5.827.114,06	9.909.848,39	6.011.738,15	6.188.481,35	6.242.510,07	6.611.554,90	6.508.934,03
Receita Patrimonial	7.767.190,06	21.346.572,50	4.015.583,05	6.062.538,06	4.620.360,35	8.710.599,63	21.344.149,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.602.761,61	18.793.307,79	1.472.761,92	1.891.502,79	263.455,40	3.864.859,67	16.888.085,93
Outras Receitas Patrimoniais	2.164.428,45	2.553.264,71	2.542.821,13	4.171.035,27	4.356.904,95	4.845.739,96	4.456.063,26
Receita Agropecuária	1.543,41	12.163,22	3.274,83	4.710,78	18.689,60	5.954,21	13.210,95
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	12.596.640,73	11.617.468,23	16.459.449,66	17.779.072,03	18.843.738,45	17.321.918,42	18.977.769,09
Transferências Correntes	82.640.061,74	101.389.391,14	97.405.452,77	88.813.410,59	96.764.507,68	91.733.742,74	96.599.446,87
Cota-Parte do FPM	6.236.009,58	9.298.371,93	6.758.567,23	8.858.768,03	5.937.846,06	6.207.586,16	7.460.642,16
Cota-Parte do ICMS	42.931.381,88	50.068.458,34	52.648.889,66	44.709.829,29	45.816.326,08	48.266.610,76	47.720.575,89
Cota-Parte do IPVA	2.287.940,48	1.499.334,89	2.818.945,05	3.410.381,58	4.240.553,10	4.063.177,73	4.050.158,50
Cota-Parte do ITR	39.236,84	60.722,57	37.024,19	3.502,20	2.121,79	2.158,94	3.607,24
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	794.783,31	835.906,00	725.942,74	593.821,98	705.118,96	707.201,44	683.550,26
Transferências do FUNDEB	14.179.285,11	16.041.287,54	16.789.131,79	15.981.251,10	15.357.730,12	15.897.202,94	16.310.443,41
Outras Transferências Correntes	16.171.424,54	23.585.309,87	17.626.952,11	15.255.856,41	24.704.811,57	16.589.822,77	20.370.469,41
Outras Receitas Correntes	1.853.432,22	3.431.894,17	1.155.403,90	1.506.710,87	2.098.823,06	2.474.115,10	2.137.177,43
DEDUÇÕES (II)	14.816.526,82	20.412.336,08	16.688.188,40	15.847.507,36	15.689.548,86	16.240.377,65	16.396.909,07
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.097.869,91	8.090.693,89	4.090.314,85	4.073.669,98	4.080.929,95	4.122.808,53	4.144.976,53
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	260.786,71	521.573,42	0,00	258.576,96	268.225,95	268.225,95	268.225,95
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	10.457.870,20	11.800.068,77	12.597.873,55	11.515.260,42	11.340.392,96	11.849.343,17	11.983.706,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	122.811.367,92	166.726.181,08	140.455.085,65	156.285.839,02	174.795.155,73	144.095.883,82	160.666.872,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	200.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	122.611.367,92	166.606.181,08	140.455.085,65	156.285.839,02	174.795.155,73	144.095.883,82	160.666.872,65
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	122.611.367,92	166.606.181,08	140.455.085,65	156.285.839,02	174.795.155,73	144.095.883,82	160.666.872,65

1 / 3



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada
RECEITAS CORRENTES (I)	160.340.017,47	162.480.965,51	165.383.489,17	177.797.286,72	175.449.752,78	2.023.379.291,76	1.748.771.637,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.061.734,62	39.056.812,63	36.201.863,10	36.892.663,17	36.892.309,47	457.206.815,42	366.079.900,00
IPTU	3.070.461,83	3.170.554,41	3.294.441,55	3.187.521,74	3.930.816,44	89.316.132,39	75.145.000,00
ISS	15.829.036,24	22.044.372,65	19.189.248,86	20.214.919,40	19.170.483,62	209.320.129,25	166.900.000,00
ITBI	5.356.083,42	6.949.680,92	6.336.779,55	5.725.784,96	5.767.555,42	64.076.622,22	39.990.200,00
IRRF	5.661.967,26	5.614.347,12	6.219.540,05	6.580.230,18	6.526.830,15	73.999.292,74	68.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.144.185,87	1.277.857,53	1.161.853,09	1.184.206,89	1.496.623,84	20.494.638,82	15.544.700,00
Contribuições	6.478.829,80	6.166.990,08	6.483.797,54	6.517.399,49	6.469.797,81	79.416.995,67	81.943.000,00
Receita Patrimonial	8.014.914,74	-4.099.162,29	-3.802.038,94	3.895.609,60	7.284.819,70	85.161.135,65	91.307.600,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.711.399,49	-7.647.543,75	-6.952.691,75	1.204.288,97	4.762.817,43	43.855.005,50	56.935.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	4.303.515,25	3.548.381,46	3.150.652,81	2.691.320,63	2.522.002,27	41.306.130,15	34.371.700,00
Receita Agropecuária	7.441,43	7.905,70	6.107,27	6.502,21	6.088,09	93.591,70	50.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	17.295.764,96	17.945.542,27	16.316.417,79	19.106.717,50	16.262.320,86	200.522.819,99	194.706.450,00
Transferências Correntes	94.696.723,80	100.251.867,64	106.224.317,86	108.399.718,64	104.301.726,14	1.169.220.367,61	982.881.282,00
Cota-Parte do FPM	6.452.296,99	8.816.298,50	7.048.911,96	5.535.774,22	6.168.699,82	84.779.754,64	80.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	48.423.466,64	50.479.081,07	56.431.235,15	58.513.339,82	54.104.431,82	600.113.626,40	508.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.031.542,83	4.134.703,39	3.927.154,51	3.607.865,05	3.291.621,25	41.363.378,36	41.300.000,00
Cota-Parte do ITR	877,22	1.751,96	1.644,44	16.135,56	95.892,29	264.675,24	400.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	627.031,77	724.221,99	609.009,25	724.623,50	745.866,40	8.477.077,60	5.900.000,00
Transferências do FUNDEB	16.045.171,06	16.392.794,40	18.263.555,71	18.414.025,69	17.462.431,76	197.134.310,63	160.000.000,00
Outras Transferências Correntes	19.116.337,29	19.703.016,33	19.942.806,84	21.587.954,80	22.432.782,80	237.087.544,74	186.681.282,00
Outras Receitas Correntes	2.784.608,12	3.151.009,48	3.953.024,55	2.978.676,11	4.232.690,71	31.757.565,72	31.803.405,00
DEDUÇÕES (II)	16.377.823,85	16.644.442,89	18.421.018,62	18.512.895,34	17.647.398,66	203.694.973,60	183.963.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	4.202.555,03	4.185.893,90	4.550.967,21	4.566.887,39	4.535.428,29	54.742.995,46	53.943.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	268.225,95	265.280,50	266.460,57	266.460,57	230.668,29	3.142.710,82	4.080.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	11.907.042,87	12.193.268,49	13.603.590,84	13.679.547,38	12.881.302,08	145.809.267,32	125.940.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	143.962.193,62	145.836.522,62	146.962.470,55	159.284.391,38	157.802.354,12	1.819.684.318,16	1.564.808.637,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	143.962.193,62	145.836.522,62	146.962.470,55	159.284.391,38	157.802.354,12	1.819.684.318,16	1.564.808.637,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	143.962.193,62	145.836.522,62	146.962.470,55	159.284.391,38	157.802.354,12	1.819.684.318,16	1.564.808.637,00

FONTE: Sistema e-Pública (2045-4021-719), Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Data da emissão: 24/11/2021 e hora de emissão: 15:42.

Continua 2 / 3



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO - ANEXO 03 (LRF, Art, 53, inciso I)

Continuação
R\$ 1,00

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



3 / 3

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art, 53, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	151.095.300,00	95.698.733,92
Receita de Contribuições dos Segurados	41.273.000,00	33.342.226,75
Ativo	41.200.000,00	33.264.903,64
Inativo	65.000,00	69.120,30
Pensionista	8.000,00	8.202,81
Receita de Contribuições Patronais	56.372.300,00	49.253.128,09
Ativo	56.372.300,00	49.253.128,09
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	53.100.000,00	12.859.489,04
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	53.100.000,00	12.859.489,04
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	350.000,00	243.890,04
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	350.000,00	243.241,04
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	649,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	151.095.300,00	95.698.733,92

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	7.389.655,28	7.389.655,28	7.389.655,28

1 / 5



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Continuação
				Em Reais
Aposentadorias	0,00	5.618.965,69	5.618.965,69	5.618.965,69
Pensões por Morte	0,00	1.770.689,59	1.770.689,59	1.770.689,59
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	850.000,00	297.481,32	261.501,39
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	50.000,00	3.931,38	3.494,56
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	800.000,00	293.549,94	258.006,83
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	8.239.655,28	7.687.136,60	7.651.156,67
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²				88.047.577,25
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor				0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
Valor				139.895.300,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00
Outros Aportes para o RPPS				0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		SALDO ATUAL		
Caixa e Equivalente de Caixa				175,53 D
Investimentos e Aplicações				947.892.111,80 D
Outros Bens e Direitos				0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

Continua 2 / 5



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)				Continuação
RECEITAS CORRENTES (VII)				Em Reais
Receita de Contribuições dos Segurados	24.300.000,00			16.297.034,45
Ativo	12.670.000,00			9.212.204,91
Inativo	8.350.000,00			6.004.121,98
Pensionista	4.100.000,00			3.004.827,34
Receita de Contribuições Patronais	220.000,00			203.255,59
Ativo	7.850.000,00			6.844.446,33
Inativo	7.850.000,00			6.844.446,33
Pensionista	0,00			0,00
Receita Patrimonial	0,00			0,00
Receitas Imobiliárias	50.000,00			23.273,56
Receitas de Valores Mobiliários	0,00			0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50.000,00			23.273,56
Receita de Serviços	0,00			0,00
Outras Receitas Correntes	0,00			0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.730.000,00			217.109,65
Demais Receitas Correntes	3.730.000,00			217.109,65
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00			0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00			0,00
Amortização de Empréstimos	0,00			0,00
Outras Receitas de Capital	0,00			0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	24.300.000,00			16.297.034,45

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Benefícios	0,00	92.250.001,58	92.250.001,58	92.182.114,13
Aposentadorias	0,00	83.076.397,22	83.076.397,22	83.047.344,80
Pensões por Morte	0,00	9.173.604,36	9.173.604,36	9.134.769,33
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	255.000,00	60.663,04	53.925,03
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	250.000,00	60.430,30	53.743,13
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	5.000,00	232,74	181,90
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	92.505.001,58	92.310.664,62	92.236.039,16

Continua 3 / 5



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)² 24.300.000,00 -76.207.967,13 -76.013.630,17 -75.939.004,71 **Em Reais**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	76.129.824,93
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES		10.800.000,00		8.987.148,96	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		10.800.000,00		8.987.148,96	
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	10.500.000,00	7.757.919,34	6.301.679,86	6.058.813,99	
Pessoal e Encargos Sociais	5.800.000,00	3.502.194,48	3.502.194,48	3.498.798,21	
Demais Despesas Correntes	4.700.000,00	4.255.724,86	2.799.485,38	2.560.015,78	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	250.000,00	9.658,90	9.658,90	9.658,90	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	10.750.000,00	7.767.578,24	6.311.338,76	6.068.472,89	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²	50.000,00	1.219.570,72	2.675.810,20	2.918.676,07	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

Continua 4 / 5



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII) 0,00 0,00 **Em Reais**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema e-Pública (1123-9217-040), Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Data da emissão: 24/11/2021 e hora de emissão: 15:43.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em Reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.622.831.637,00	1.575.061.551,51	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	366.079.900,00	390.833.723,39	
IPTU	75.145.000,00	82.296.640,74	
ISS	166.900.000,00	179.446.409,93	
ITBI	39.990.200,00	54.615.261,80	
IRRF	68.500.000,00	56.065.108,64	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.544.700,00	18.410.302,28	
Contribuições	81.943.000,00	63.680.033,22	
Receita Patrimonial	91.307.600,00	56.047.373,09	
Aplicações Financeiras (II)	56.935.900,00	19.458.936,10	
Outras Receitas Patrimoniais	34.371.700,00	36.588.436,99	
Transferências Correntes	856.941.282,00	861.639.586,38	
Cota-Parte do FPM	65.700.000,00	56.034.241,62	
Cota-Parte do ICMS	406.400.000,00	405.691.029,85	
Cota-Parte do IPVA	33.040.000,00	30.060.883,19	
Cota-Parte do ITR	320.000,00	131.772,78	
Transferências da LC 87/1996	80.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	4.720.000,00	5.477.110,63	
Transferências do FUNDEB	160.000.000,00	166.913.737,98	
Outras Transferências Correntes	186.681.282,00	197.330.810,33	
Demais Receitas Correntes	226.559.855,00	202.860.835,43	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	226.559.855,00	202.860.835,43	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	1.565.895.737,00	1.555.602.615,41	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	101.931.500,00	61.928.017,41	
Operações de Crédito (VI)	85.743.200,00	29.133.576,79	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	2.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	2.000,00	0,00	

1 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)

Continuação

Em Reais

Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferência de Capital	3.186.300,00	2.898.173,83	
Convênios	3.177.300,00	1.534.673,83	
Outras Transferências de Capital	9.000,00	1.363.500,00	
Outras Receitas de Capital	13.000.000,00	29.896.266,79	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	13.000.000,00	29.896.266,79	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	16.186.300,00	32.794.440,62	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	1.582.082.037,00	1.588.397.056,03	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.766.826.080,63	1.497.420.696,17	1.322.439.355,08	1.310.218.023,48	9.101.952,39	12.779.715,25	12.768.501,45
Pessoal e Encargos Sociais	776.480.200,39	624.848.644,40	612.698.561,27	611.973.942,74	925.668,49	941.599,02	941.599,02
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	16.485.100,00	4.990.421,93	4.072.445,30	4.072.445,30	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	973.860.780,24	867.581.629,84	705.668.348,51	694.171.635,44	8.176.283,90	11.838.116,23	11.826.902,43
Transferências Constitucionais e Legais	1.298.000,00	1.168.066,70	1.168.066,70	1.168.066,70	112.688,10	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	972.562.780,24	866.413.563,14	704.500.281,81	693.003.568,74	8.063.595,80	11.838.116,23	11.826.902,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	1.750.340.980,63	1.492.430.274,24	1.318.366.909,78	1.306.145.578,18	9.101.952,39	12.779.715,25	12.768.501,45
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	265.640.280,95	152.088.678,07	75.041.123,98	74.346.397,40	591.331,06	5.333.147,52	5.272.870,52
Investimentos	250.399.180,95	140.313.621,03	66.889.580,67	66.194.854,09	591.331,06	5.333.147,52	5.272.870,52
Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	15.190.100,00	11.775.057,04	8.151.543,31	8.151.543,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	250.450.180,95	140.313.621,03	66.889.580,67	66.194.854,09	591.331,06	5.333.147,52	5.272.870,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 2 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)								Em Reais
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	2.004.091.161,58	1.632.743.895,27	1.385.256.490,45	1.372.340.432,27	9.693.283,45	18.112.862,77		18.041.371,97

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]								188.321.968,34
---	--	--	--	--	--	--	--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-100.551.880,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2021
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	19.458.936,10
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	4.421.987,78

RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))								203.358.916,66
---	--	--	--	--	--	--	--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-54.014.800,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	97.346.769,27	117.651.522,09
DEDUÇÕES (XXIX)	181.546.067,38	329.773.123,69
Disponibilidade de Caixa	181.372.109,38	329.591.286,10
Disponibilidade de Caixa Bruta	190.740.616,95	329.797.417,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	9.368.507,57	206.131,30
Demais Haveres Financeiros	173.958,00	181.837,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-84.199.298,11	-212.121.601,60
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		127.922.303,49

Continua 3 / 4



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		9.162.376,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		118.759.927,22

RESULTADO PRIMÁRIO – Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)								103.722.978,90
---	--	--	--	--	--	--	--	----------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	105.470.642,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	105.470.642,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	139.895.300,00

FONTE: Sistema e-Pública (1740-5860-705). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 24/11/2021 e hora de emissão: 15:47.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	123,856,31	9,766,365,61	9,693,283,45	62,297,97	134,640,50	3,202,577,43	27,798,717,27	18,112,862,77	18,041,371,97	7,045,195,31	5,914,727,42	6,049,367,92
EXECUTIVO												
Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itajaí - FMAS	0,00	641,00	641,00	0,00	0,00	2,152,73	469,957,26	324,087,25	324,087,25	114,308,41	33,714,33	33,714,33
Fundo Municipal de Atendimento a Criança e Adolescente - FMACA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,187,50	6,142,53	6,142,53	0,00	1,044,97	1,044,97
Serviço Municipal de Água Saneamento Básico e Infraestrutura - SEMASA	0,00	4.719.783,06	4.713.719,52	38,90	6,024,64	0,00	5,126,840,00	3.914.445,01	3.909.904,20	194,577,58	1,022,358,22	1,028,382,86
Superintendência do Porto de Itajaí - PORTO	5,122,01	1.624.897,66	1.629.934,67	0,00	85,00	3,084,383,48	2,314,548,13	1,855,132,96	1,855,132,96	3.221.244,13	322,554,52	322,639,52
Fundação Cultural de Itajaí - FCI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,078,77	4,614,82	4,614,82	463,95	0,00	0,00
Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI	20,30	0,00	0,00	0,00	20,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,30
Fundação Genésio Miranda Lins - FGML	21,753,48	1,365,00	0,00	0,00	23,118,48	0,00	89,988,99	89,988,99	89,988,99	0,00	0,00	23,118,48
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	20,476,87	12,950,98	12,950,98	0,00	20,476,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,476,87
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	480,01	19,141,47	19,141,47	0,00	480,01	101,841,22	186,257,49	140,344,42	140,344,42	47,029,81	100,724,48	101,204,49
Fundo Municipal de Turismo de Itajaí - FUMTUR	2,520,62	0,00	0,00	0,00	2,520,62	14,200,00	33,580,00	16,080,00	16,080,00	0,00	31,700,00	34,220,62
Instituto de Previdência de Itajaí - IPI	0,00	533,389,21	533,389,21	0,00	0,00	0,00	7,913,21	7,913,21	7,913,21	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	1,338,835,55	1,312,804,17	24,839,43	1,191,95	0,00	5,850,542,42	4,458,421,89	4,458,421,89	1,392,120,53	0,00	1,191,95
Município de Itajaí	73,483,02	1,515,361,68	1,470,702,43	37,419,64	80,722,63	0,00	13,183,995,32	6,805,198,56	6,738,248,57	2,043,115,85	4,402,630,90	4,483,353,53
LEGISLATIVO												
Câmara de Vereadores de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522,828,18	490,493,13	490,493,13	32,335,05	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	11,674,86	11,674,86	0,00	0,00	26,214,76	150,450,33	35,301,19	35,301,19	115,149,14	26,214,76	26,214,76
EXECUTIVO												
Fundação Municipal de Esporte e Lazer de Itajaí - FMEL	0,00	11,674,86	11,674,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instituto Itajaí Sustentável - INIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,214,76	296,47	0,00	0,00	296,47	26,214,76	26,214,76
Fundo Municipal de Saúde de Itajaí - FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,301,19	35,301,19	35,301,19	0,00	0,00	0,00
Município de Itajaí	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,852,67	0,00	0,00	114,852,67	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	123,856,31	9,778,040,47	9,704,958,31	62,297,97	134,640,50	3,228,792,19	27,949,167,60	18,148,163,96	18,076,673,16	7,160,344,45	5,940,942,18	6,075,582,68

FONTE: Sistema e-Pública (1426-5445-229). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda, Data da emissão: 24/11/2021 e hora de emissão: 15:46.

1 / 2



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

Volnei José Morastoni
Prefeito

Érico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	350.535.200,00	372.423.421,11	
1.1-Receita resultante do IPTU	75.145.000,00	82.296.640,74	
1.2-Receita resultante do ITBI	39.990.200,00	54.615.261,80	
1.3-Receita resultante do ISS	166.900.000,00	179.446.409,93	
1.4-Receita resultante do IRRF	68.500.000,00	56.065.108,64	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	636.100.000,00	620.946.366,42	
2.1-Cota Parte FPM	80.500.000,00	69.245.373,13	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	74.000.000,00	66.055.659,61	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.500.000,00	3.189.713,52	
2.2-Cota Parte ICMS	508.000.000,00	507.113.786,18	
2.3-Cota Parte IPI-Exportação	5.900.000,00	6.846.388,29	
2.4-Cota-Parte ITR	400.000,00	164.715,83	
2.5-Cota-Parte IPVA	41.300.000,00	37.576.102,99	
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7-Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	986.635.200,00	993.369.787,53	
4-TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	125.920.000,00	123.551.330,58	
5-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	120.738.800,00	124.791.116,30	
FUNDEB			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)	
6-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	160.050.000,00	167.125.657,84	
6.1-FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	160.050.000,00	167.125.657,84	
6.1.1-Principal	160.000.000,00	166.913.737,98	
6.1.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	211.919,86	
6.2-FUNDEB- Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1-Principal	0,00	0,00	
6.2.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3-FUNDEB- Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1-Principal	0,00	0,00	
6.3.2-Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4) ¹	34.080.000,00	43.362.407,40	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	517.252,83		
8.1-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	517.252,83		
8.2-SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00		
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	167.642.910,67		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
--	------------------------	--	--	-----------------------------------	---



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

10-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	154.075.384,40	126.295.172,94	125.487.239,64	125.487.239,64	0,00
10.1-Educação Infantil	73.476.772,00	61.362.589,19	61.362.589,19	61.362.589,19	0,00
10.1.1-Creche	40.840.580,00	36.790.580,00	36.790.580,00	36.790.580,00	0,00
10.1.2-Pré-escola	32.636.192,00	24.572.009,19	24.572.009,19	24.572.009,19	0,00
10.2-Ensino Fundamental	80.598.612,40	64.932.583,75	64.124.650,45	64.124.650,45	0,00
11-OUTRAS DESPESAS	50.474.615,60	38.118.531,72	38.118.531,72	38.118.531,72	0,00
11.1-Educação Infantil	35.164.600,00	30.160.549,02	30.160.549,02	30.160.549,02	0,00
11.1.1-Creche	22.540.600,00	17.536.549,02	17.536.549,02	17.536.549,02	0,00
11.1.2-Pré-escola	12.624.000,00	12.624.000,00	12.624.000,00	12.624.000,00	0,00
11.2-Ensino Fundamental	15.310.015,60	7.957.982,70	7.957.982,70	7.957.982,70	0,00
12-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	204.550.000,00	164.413.704,66	163.605.771,36	163.605.771,36	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13-Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	126.295.172,94	125.487.239,64	125.487.239,64	0,00	0,00
14-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	164.930.957,49	164.123.024,19	164.123.024,19	0,00	0,00
15-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19-Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	116.987.960,49	125.487.239,64	125.487.239,64	75,09
20-Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21-Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22-Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	16.712.565,78	3.002.633,65	3.002.633,65	1,80

INDICADOR- Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)²	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23-Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	517.252,83	0,00	517.252,83	517.252,83	0,00	-517.252,83
23.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Impostos e Transferências de Impostos	517.252,83	0,00	517.252,83	517.252,83	0,00	-517.252,83
23.2-Total das Despesas custeadas com FUNDEB- Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE- CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24-EDUCAÇÃO INFANTIL	91.779.279,50	76.248.337,28	64.429.383,07	64.393.636,09	0,00
24.1-Creche	41.102.622,22	35.118.298,84	29.276.150,61	29.252.847,19	0,00
24.2-Pré-escola	50.676.657,28	41.130.038,44	35.153.232,46	35.140.788,90	0,00
25-ENSINO FUNDAMENTAL	95.491.023,94	73.602.833,97	58.682.205,45	58.675.430,20	0,00

Continua 2 / 4



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

26-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(24 + 25)	187.270.303,44	149.851.171,25	123.111.588,52	123.069.066,29	0,00
--	----------------	----------------	----------------	----------------	------

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
27-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))					287.751.865,54
28(-)RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					43.362.407,40
29(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)					0,00
30(-)RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}					0,00
31(-)CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))					142.184,61
32-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))					244.247.273,53

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33-APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	248.342.446,88	244.247.273,53	24,59

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁶	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL ad = (z) – (ab) – (ac)
34-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	18.636,13	18.336,13	142.184,61	-160.520,74
34.1-Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	18.636,13	18.336,13	142.184,61	-160.520,74
34.2-Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3-Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre (b)
35-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	21.860.000,00	18.826.900,41
35.1-Salário-Educação	16.600.000,00	14.799.209,20
35.2-PDDE	0,00	0,00
35.3-PNAE	4.650.000,00	3.900.204,00
35.4-PNATE	190.000,00	127.487,21
35.5-Outras Transferências do FNDE	420.000,00	0,00
36-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.101.000,00	1.407.255,61
37-RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	22.961.000,00	20.234.156,02

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41-EDUCAÇÃO INFANTIL	20.625.800,00	15.176.020,92	9.032.668,10	9.032.668,10	0,00
41.1-Creche	12.850.800,00	9.089.120,93	4.352.492,13	4.352.492,13	0,00
41.2-Pré-escola	7.775.000,00	6.086.899,99	4.680.175,97	4.680.175,97	0,00
42-ENSINO FUNDAMENTAL	46.421.310,66	43.657.615,20	33.372.866,18	31.398.228,67	0,00
43-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	67.047.110,66	58.833.636,12	42.405.534,28	40.430.896,77	0,00



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	458.867.414,10	373.098.512,03	329.122.894,16	327.105.734,42	0,00
47.1-Despesas Correntes	442.974.408,37	372.439.986,24	333.306.965,67	331.289.805,93	0,00
47.1.1-Pessoal Ativo	296.434.988,03	227.691.435,99	221.761.508,95	221.738.205,53	0,00
47.1.2-Pessoal Inativo	0,00	10.872.458,92	10.872.458,92	10.872.458,92	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.369.017,99	2.369.017,99	1.741.907,44	1.741.907,44	0,00
47.1.4-Outras Despesas Correntes	144.170.402,35	131.507.073,34	98.931.090,36	96.937.234,04	0,00
47.2-Despesas de Capital	16.510.258,56	12.048.237,54	7.205.640,24	7.205.640,24	0,00
47.2.1-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2-Outras Despesas de Capital	16.510.258,56	12.048.237,54	7.205.640,24	7.205.640,24	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	558.365,32	18.624,89
49-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	166.913.737,98	14.846.225,32
50-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE(orçamentário e restos a pagar)	163.970.114,60	9.312.015,46
51-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.501.988,70	5.552.834,75
52-(+)AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-)AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.501.988,70	5.552.834,75

FONTE: Sistema e-Pública (1983-0080-159). Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda. Data da emissão: 24/11/2021 e hora de emissão: 15:47.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 =ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 =DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

Volnei José Morastoni

Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho

Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério

Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi

Controladora Geral do Município



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	350.535.200,00	350.535.200,00	372.423.421,11	106,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	75.145.000,00	75.145.000,00	82.296.640,74	109,52
IPTU	59.880.000,00	59.880.000,00	69.080.289,44	115,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.265.000,00	15.265.000,00	13.216.351,30	86,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	39.990.200,00	39.990.200,00	54.615.261,80	136,57
ITBI	37.390.000,00	37.390.000,00	52.895.677,75	141,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.600.200,00	2.600.200,00	1.719.584,05	66,13
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	166.900.000,00	166.900.000,00	179.446.409,93	107,52
ISS	156.850.000,00	156.850.000,00	172.878.888,07	110,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.050.000,00	10.050.000,00	6.567.521,86	65,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	68.500.000,00	68.500.000,00	56.065.108,64	81,85
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	629.700.000,00	629.700.000,00	617.756.652,90	98,10
Cota-Parte FPM	74.000.000,00	74.000.000,00	66.055.659,61	89,26
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	164.715,83	41,18
Cota-Parte IPVA	41.300.000,00	41.300.000,00	37.576.102,99	90,98
Cota-Parte ICMS	508.000.000,00	508.000.000,00	507.113.786,18	99,83
Cota-Parte IPT-Exportação	5.900.000,00	5.900.000,00	6.846.388,29	116,04
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	980.235.200,00	980.235.200,00	990.180.074,01	101,01

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	94.988.500,00	138.133.940,93	126.021.468,47	91,23	118.979.314,54	86,13	117.101.959,96	84,77
Despesas Correntes	91.329.000,00	136.976.940,93	125.109.440,36	91,34	118.832.514,34	86,75	116.961.959,76	85,39
Despesas de Capital	3.659.500,00	1.157.000,00	912.028,11	78,83	146.800,20	12,69	140.000,20	12,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	55.718.000,00	161.365.717,50	141.889.159,06	87,93	121.243.395,77	75,14	119.779.949,33	74,23
Despesas Correntes	55.265.000,00	161.062.717,50	141.718.828,66	87,99	121.093.249,60	75,18	119.631.453,16	74,28
Despesas de Capital	453.000,00	303.000,00	170.330,40	56,21	150.146,17	49,55	148.496,17	49,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	7.120.200,48	12.722.467,15	11.486.845,78	90,29	10.018.269,71	78,74	9.597.377,95	75,44
Despesas Correntes	6.815.650,48	12.617.917,15	11.486.845,78	91,04	10.018.269,71	79,40	9.597.377,95	76,06
Despesas de Capital	304.550,00	104.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 7



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	14.130.000,00	18.930.000,00	15.627.696,85	82,56	15.620.714,17	82,52	15.611.804,17	82,47
Despesas Correntes	13.930.000,00	18.730.000,00	15.604.731,85	83,31	15.597.749,17	83,28	15.597.749,17	83,28
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	22.965,00	11,48	22.965,00	11,48	14.055,00	7,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	764.000,00	764.000,00	763.000,00	99,87	763.000,00	99,87	763.000,00	99,87
Despesas Correntes	763.000,00	763.000,00	763.000,00	100,00	763.000,00	100,00	763.000,00	100,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	172.720.700,48	331.916.125,58	295.788.170,16	89,12	266.624.694,19	80,33	262.854.091,41	79,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	295.897.248,16	266.690.785,20	262.920.182,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	295.897.248,16	266.690.785,20	262.920.182,41
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		148.527.011,10	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)		118.163.774,10	114.393.171,31
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		26,93	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (I) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	-----	-----	-----	-----	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2 / 7



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	148.527,011,10	266.690,785,20	118.163,774,10	947,017,154,46	0,00	828,853,380,36	-----	48,318,002,94	-----	118,163,774,10
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,806,527,25	1.191,95	1.416,959,96	-1.416,959,96
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										1.416,959,96
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										1.416,959,96

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w-(x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	1.416.959,96	0,00	0,00	0,00	1.416.959,96
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	1.416.959,96	0,00	0,00	0,00	1.416.959,96

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIII)	160.221,182,00	160.221,182,00	166,965,637,30	104,21
Proveniente da União	150,749,424,00	150,749,424,00	163,396,770,90	108,39
Proveniente dos Estados	9,471,758,00	9,471,758,00	3,568,866,40	37,68
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2,763,200,00	2,763,200,00	12,262,533,30	443,78
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	162,984,382,00	162,984,382,00	179,228,170,60	109,97

3 / 7



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	26.070.202,00	28.447.563,28	18.797.621,37	66,08	16.743.762,62	58,86	16.671.091,88	58,60
Despesas Correntes	24.645.202,00	27.022.563,28	17.940.646,17	66,39	15.961.814,13	59,07	15.903.833,39	58,85
Despesas de Capital	1.425.000,00	1.425.000,00	856.975,20	60,14	781.948,49	54,87	767.258,49	53,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	129.399.400,00	165.496.031,34	161.778.459,22	97,75	151.535.303,84	91,56	151.132.504,95	91,32
Despesas Correntes	128.799.400,00	164.896.031,34	161.596.432,92	98,00	151.353.277,54	91,79	150.950.478,65	91,54
Despesas de Capital	600.000,00	600.000,00	182.026,30	30,34	182.026,30	30,34	182.026,30	30,34
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.521.980,00	2.893.798,12	2.839.685,58	98,13	2.811.973,62	97,17	2.808.974,06	97,07
Despesas Correntes	2.515.480,00	2.887.298,12	2.837.960,58	98,29	2.810.248,62	97,33	2.807.249,06	97,23
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	1.725,00	26,54	1.725,00	26,54	1.725,00	26,54
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	2.292.600,00	2.304.877,30	2.020.386,93	87,66	1.974.215,22	85,65	1.972.415,22	85,58
Despesas Correntes	1.943.700,00	1.955.977,30	1.932.500,43	98,80	1.886.328,72	96,44	1.884.528,72	96,35
Despesas de Capital	348.900,00	348.900,00	87.886,50	25,19	87.886,50	25,19	87.886,50	25,19
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	40.000,00	40.000,00	22.766,30	56,92	18.359,10	45,90	18.359,10	45,90
Despesas Correntes	38.000,00	38.000,00	22.766,30	59,91	18.359,10	48,31	18.359,10	48,31
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	160.324.182,00	199.182.270,04	185.458.919,40	93,11	173.083.614,40	86,90	172.603.345,21	86,66
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	121.058.702,00	166.581.504,21	144.819.089,84	86,94	135.723.077,16	81,48	133.773.051,84	80,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	185.117.400,00	326.861.748,84	303.667.618,28	92,90	272.778.699,61	83,45	270.912.454,28	82,88
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	9.642.180,48	15.616.265,27	14.326.531,36	91,74	12.830.243,33	82,16	12.406.352,01	79,45
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.422.600,00	21.234.877,30	17.648.083,78	83,11	17.594.929,39	82,86	17.584.219,39	82,81
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	804.000,00	804.000,00	785.766,30	97,73	781.359,10	97,18	781.359,10	97,18
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	333.044.882,48	531.098.395,62	481.247.089,56	90,61	439.708.308,59	82,79	435.457.436,62	81,99

4 / 7



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	150,852,424,00	188,970,333,19	176,939,124,61	93,63	164,734,861,53	87,17	164,254,897,48	86,92
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	182.192.458,48	342.128.062,43	304.307.964,95	88,95	274.973.447,06	80,37	271.202.539,14	79,27

5 / 7



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESA COM SAÚDE EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS									
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI ("CIM-AMFRI")	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)	
		Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	Até o Bimestre (c)	% (c/a)x100	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100		
ATENÇÃO BÁSICA (I)	0,00	109,078,00	0,00	66,091,01	0,00	66,091,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	109,078,00	0,00	66,091,01	0,00	66,091,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	0,00	109,078,00	0,00	66,091,01	0,00	66,091,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)				0,00	0,00	0,00			
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)				0,00	0,00	0,00			
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)				0,00	0,00	0,00			
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)				109,078,00	66,091,01	66,091,00			

6 / 7



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Continuação
R\$ 1,00

FONTE: Sistema e-Pública (1651-7538-202). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 24/11/2021 e hora de emissão: 15:47.

Notas:

- ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro



7 / 7

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2020 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2021									
		No bimestre					Até o bimestre(b)				
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1665-9772-594). Unidade Responsável: Secretária da Fazenda. Data da emissão: 24/11/2021 e hora de emissão: 15:46.

Volnei José Morastoni
Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho
Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério
Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi
Controladora Geral do Município



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		1.801.675.237,00		
Previsão Atualizada		1.801.675.237,00		
Receitas Realizadas		1.701.481.778,58		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		105.470.642,30		
DESPESAS				
Dotação Inicial		1.661.779.937,00		
Créditos Adicionais		453.863.839,33		
Dotação Atualizada		2.115.643.776,33		
Despesas Empenhadas		1.721.074.529,37		
Despesas Liquidadas		1.461.926.508,21		
Despesas Pagas		1.449.009.654,49		
Superávit Orçamentário		239.555.270,37		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		1.721.074.529,37		
Despesas Liquidadas		1.461.926.508,21		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		1.819.684.318,16		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.819.364.318,16		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.819.364.318,16		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		95.698.733,92		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		8.239.655,28		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		7.687.136,60		
Resultado Previdenciário		88.011.597,32		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		16.297.034,45		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		92.505.001,58		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		92.310.664,62		
Resultado Previdenciário		-76.013.630,17		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		-100.551.880,00	188.321.968,34	-187,29
Resultado Nominal - Acima da Linha		-54.014.800,00	203.358.916,66	-376,49
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	9.901.896,78	62.297,97	9.704.958,31	134.640,50
Poder Executivo	9.901.896,78	62.297,97	9.704.958,31	134.640,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	31.177.959,79	7.160.344,45	18.076.673,16	5.940.942,18
Poder Executivo	30.655.131,61	7.128.009,40	17.586.180,03	5.940.942,18
Poder Legislativo	522.828,18	32.335,05	490.493,13	0,00
TOTAL	41.079.856,57	7.222.642,42	27.781.631,47	6.075.582,68
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		244.247.273,53	25,00	24,59
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		125.487.239,64	70,00	75,09
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15,00	0,00



Município de Itajaí



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Outubro 2021/Bimestre Setembro-Outubro

Continuação

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	266.690.785,20	15,00	26,93
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)	0,00		

FONTE: Sistema e-Pública (2251-8218-069), Unidade Responsável: Secretaria da Fazenda, Data da emissão: 24/11/2021 e hora de emissão: 15:52.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Volnei José Morastoni

Prefeito

Erico Laurentino Sobrinho

Secretário da Fazenda

Everaldo Izaú Desidério

Contador CRC/SC 024292/O-6

Morgana Maria Philippi

Controladora Geral do Município

ATOS DA SEC. FAZENDA

Diretor Geral

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021

Processo Administrativo Nº 2021-GOV-067849

Termo de Fomento Nº 08/2021 que entre si celebram o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA - SEMASA e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO MARCÍLIO DIAS, CNPJ nº. 13.590.434/0001-30, Diretor Presidente Sr. Henrique Steil Kumm, inscrito no CPF/MF nº. 097.356.939-61.

O presente Termo de Fomento tem por objeto, promover a inclusão social aos indivíduos em risco de vulnerabilidade social promovendo a qualificação esportiva da prática do futebol de campos para introdução dos atletas nas categorias de formação de base nas categorias SUB-07, SUB-09, SUB-11, SUB-13, SUB-15 e SUB-17 do Clube Náutico Marcílio Dias.

Dotação orçamentária específica: 731 – 8.244.10.2.278.3.3.50.00.00 do exercício 2021.

Gestor: Flávio Luiz Furtado – art. 2º, VII da IN nº 049/2018.

Prazo de Vigência: de 12 de novembro de 2021 a 31/12/2021.

Valor: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Cumpra-se na íntegra, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e da IN nº 049/2018.

Itajaí/SC, 23 de novembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-065040

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2021

Contratada: ECHOA ENGENHARIA S/S. CNPJ: 14.330.668/0001-01. Sócios: Marcelo Monte Carlo Silva Fonseca – CPF Nº 049.125.419-90; Ricardo Mattiello CPF Nº 052.527.999-70; Vinícius Ternerio Raggianti CPF Nº 358.046.918-56 e Thauana Mendes Vieira CPF Nº 078.416.569-63. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Serviços Técnicos do Programa “É Só Se Ligar”, no sistema de Esgotamento Sanitário do SEMASA, no município de ITAJAÍ-SC. O valor Global deste Contrato é de R\$ 1.930.000,00 (um milhão, novecentos e trinta mil reais). O prazo máximo para execução dos serviços será de 27 (vinte e sete) meses a partir da vigência, que será de 01/12/2021 e se funda em 90 (noventa) dias após o término do prazo de execução. O serviço deverá estar de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Data de Assinatura: 23/11/2021

Itajaí/SC, 23 de novembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto

Diretor Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-069234

REGISTRO NO TCE Nº 4A87CBF100E9EFAB31917AE16C9336F4BFD0CBDB



O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de Hidróxido de cálcio líquido em suspensão com no mínimo 95% de suspensão, utilizados como corretivo de pH na Estação de Tratamento de Água de São Roque, Limoeiro e Arapongas, para o exercício de 2022., mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às 14h do dia 07 de dezembro de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 22 de novembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
Processo Administrativo Nº 2021-SAN-069233

REGISTRO NO TCE Nº FA1AADD340AFBAC265C2081366A99F383786D707

O SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento e Infraestrutura, situado à Rua Heitor Liberato, 1.189 – Vila Operária – Itajaí – SC, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para Aquisição de PAC (Policloreto de Alumínio), utilizados como agente de coagulação no tratamento de águas na Estação de Tratamento de Água de São Roque, Limoeiro e Arapongas, para o exercício de 2022, mediante as especificações e condições previstas no EDITAL, sob a regência da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/19.

O EDITAL encontra-se à disposição dos interessados para verificação no Departamento de Licitações e Contratos do SEMASA, das 13 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, ou poderão fazer o download, através dos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.semasaitajai.com.br/licitacoes.

A sessão pública ocorrerá às 14:00 horas do dia 08 de dezembro de 2021, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí/SC, 23 de novembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral - SEMASA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2021 DESTINADO A PROVER VAGAS DE ESTAGIÁRIOS DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA, - SEMASA

O DIRETOR GERAL DA SEMASA, SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA, SANEAMENTO BÁSICO E INFRA-ESTRUTURA, torna público e homologa o resultado final do processo seletivo de estagiários do SEMASA, conforme classificação em anexo.

Itajaí, 18 de novembro de 2021.

RAFAEL LUIZ PINTO
Diretor Geral



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

PORTARIA 077/2021, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Diretor Geral do SEMASA – Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, alínea "g" da Lei 3.863, de 08 de janeiro de 2003 combinado com o artigo 3º da Lei 6.443 de 29 de novembro de 2013, resolve:

1) **CESAR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, a partir de 31/10/2021, do seguinte empregado público efetivo:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
GEORGIA LOUISE LORENZETTI LOPES BASSO	ACI – Auxiliar no controle e participação de comissões internas previstas em lei ou ato normativo.

2) **DESIGNAR O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA**, a partir de 01/11/2021, do seguinte empregado público efetivo:

NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA
EDVALDO AUGUSTO MENDES DE SOUSA	ACI – Auxiliar no controle e participação de comissões internas previstas em lei ou ato normativo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Itajaí, 01 de novembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral



PREFEITURA DE
ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-9000
www.semasaitajai.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Processo Administrativo Nº 2021-SAN-069276

AQUISIÇÃO DE VÁLVULA PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SEMASA, remanescente do Pregão Eletrônico Nº 034/2020.

Vistos, etc.

Ratifico e aprovo o processo de dispensa de licitação supra identificado: **Aquisição de tubos, válvulas, conexões e acessórios em Ferro Fundido para utilização no sistema de distribuição de água do SEMASA, para o exercício de 2021, remanescente do Pregão Eletrônico Nº 034/2020, com base no inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico, pelo preço:**

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário em R\$	Valor Total em R\$
28	100	Unid	Válvula Gaveta em Ferro Fundido Dúctil, DN50, PN10, com bolsas para tubo PVC PBA DN50/DE60 com anéis inclusos, de corpo curto, de passagem plena, para aplicação em água potável, com cabecote para acionamento, haste fixa em aço inoxidável em peça única, bucha da haste e porca de manobra em bronze ou latão, porca de manobra com altura mínima igual a uma vez e meia o diâmetro da haste, vedação em elastômero entre a bucha e a haste com no mínimo dois anéis toroidais, fixação da tampa através de parafuso tipo Allen AISI A-304, com contra vedação para a manutenção da rede em carga, revestimento eletrostático interno e externo em epóxi pó com espessura mínima de 120µm na cor azul, cunha maciça em ferro fundido nodular revestida com EPDM, fabricação em acordo com NBR 14968. As válvulas devem trazer as informações marcadas em relevo no corpo do diâmetro nominal, pressão nominal, identificação padronizada do ferro fundido nodular (SG, GGG40, GJS ou FE 42012), nome ou marca de identificação do fabricante e simbolização do ano de fabricação.	246,00	24.600,00
VALOR TOTAL em R\$				24.600,00	

Tendo em vista as razões e justificativas constantes do processo, considerando a necessidade da referida contratação e possibilidade legal, HOMOLOGO os valores em favor da empresa **CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº**



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA
SANEAMENTO BÁSICO
E INFRAESTRUTURA

Rua Heitor Liberato* 1189 • Vila Operária
88303-101 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 0800 645 0195 • 47 3344-8000
www.semasaitajaí.com.br

22.065.938/0001-22. O fornecedor identificado ficou classificado em segundo lugar no processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 034/2020.

Itajaí, 22 de novembro de 2021.

Rafael Luiz Pinto
Diretor Geral

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ (SPI)

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 021/21 - OBJETO: Contratação de prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, realizado somente por Pessoa Física, para concessão, renovação, alteração e cancelamento de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para a armazenagem de mercadorias sob vigilância sanitária no Porto de Itajaí e Recintos Alfandegados de responsabilidade da Superintendência do Porto de Itajaí – SPI, conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência. EDITAL: Os interessados poderão ler e obter o Edital completo no site do Porto de Itajaí, endereço: <http://portoitajai.com.br/openbuy/portal/licitacoes.php>. SESSÃO DE ABERTURA: 08/12/2021 às 14:30 na Superintendência do Porto de Itajaí. CODIGO DE REGISTRO TCE-SC: B41FFE1A6FF3CEC377FF7575ACBC566116AD2046

FÁBIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO Nº 046/21 ao CONTRATO Nº 027/18. CONTRATADA: CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Ficam acrescidos ao Contrato nº 027/18 procedente do Pregão Presencial nº 006/18, equipamentos, manutenção e suporte, durante o prazo de 13 (treze) meses, o valor mensal de R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos) referente aos itens 1, 3 e 4 e o valor de R\$ 270,07 (duzentos e noventa e seis mil duzentos e dezenove reais e vinte e um centavos) pago em parcela única, referente ao item número 2, assim sendo o valor total do aditivo fixado em R\$ 10.156,57 (dez mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), da quantidade inicial do Contrato. VALOR: Valor mensal passa de R\$ 92.589,59 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 93.350,09 (noventa e três mil trezentos e cinquenta reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: “491” – 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021.

FABIO DA VEIGA
SUPERINTENDENTE

ATOS DA SEC. GOVERNO

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº035/2021/SEDAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2860028/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um as quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 1431/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº035/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA NA MODALIDADE AQUÁTICA – SURF, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS, PORTADORES OU NÃO DE DEFICIÊNCIAS, PARA TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ, TOTALIZANDO 80 (OITENTA) VAGAS, com vigência de dezembro de 2021 a maio de 2022. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SURF AMIGOS DA ATALAIA. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SURF AMIGOS DA ATALAIA, neste ato representada por Arlindo Camilo Machado Filho (presidente - CPF 687.839.229-20), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SURF AMIGOS DA ATALAIA para o serviço de prática esportiva na modalidade aquática – surf, para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, portadores ou não de deficiências, para todos os bairros de Itajaí, totalizando 80 (oitenta) vagas, é de R\$ 128.281,25 (cento e vinte e oito mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais) durante a vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um as quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes **Alexsandro Correia**
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi **Simone dos Santos**
MEMBRO DA COMISSÃO MEMBRO DA COMISSÃO

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior **Juliana Inês da Silva Gonçalves**
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Arlindo Camilo Machado Filho
ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SURF AMIGOS DA ATALAIA

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº034/2021/SEDAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2860031/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um as quatorze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 1431/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº034/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATIVIDADES MULTIDISCIPLINARES PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE.



DADE SOCIAL, FAIXA ETÁRIA DE 00 (ZERO) A 18 (DEZOITO) ANOS, COM DIAGNÓSTICO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, RESIDENTES E/OU DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ, PARA 80 (OITENTA) VAGAS, com vigência de março a dezembro de 2022. NENHUMA ENTIDADE APRESENTOU os envelopes 1 e 2 em tempo hábil e de acordo com o Chamamento Público Nº034/2021/SEDAC. Ato contínuo, a Comissão de Seleção FINALIZOU O PROCESSO, declarando DESERTO o certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes

Tânia Maria Novaes Alessandro Correia
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi Simone dos Santos
MEMBRO DA COMISSÃO MEMBRO DA COMISSÃO

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº033/2021/SEDAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2860032/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um as quatorze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 1431/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº033/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, NA MODALIDADE COLÔNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OU SEM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NOS BAIRROS CORDEIROS E MURTA, PARA 200 (DUZENTAS) VAGAS, com vigência de janeiro a fevereiro de 2022. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE AJUDA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE AJUDA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, neste ato representada por Geovana Silveira da Silva Batista (representante - CPF 810.577.920-04), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE AJUDA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE para o serviço de atividades culturais e esportivas, na modalidade colônia de férias para crianças e adolescentes com ou sem deficiência, em situação de risco e vulnerabilidade social, faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, residentes e domiciliados nos bairros Cordeiros e Murta, para 200 (duzentas) vagas, é de R\$ 108.400,00 (cento e oito mil e quatrocentos reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), durante a vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um as quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes Alessandro Correia
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi Simone dos Santos
MEMBRO DA COMISSÃO MEMBRO DA COMISSÃO

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior Juliana Inês da Silva Gonçalves

MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Geovana Silveira da Silva Batista
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE AJUDA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº032/2021/SEDAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2860034/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um as quinze horas e quinze minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 1431/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº032/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, NA MODALIDADE COLÔNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OU SEM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NOS BAIRROS ESPINHEIROS, SANTA REGINA, SALSEIROS E SÃO ROQUE, PARA 120 (CENTO E VINTE) VAGAS, com vigência de janeiro a fevereiro de 2022. NENHUMA ENTIDADE APRESENTOU os envelopes 1 e 2 em tempo hábil e de acordo com o Chamamento Público Nº032/2021/SEDAC. Ato contínuo, a Comissão de Seleção FINALIZOU O PROCESSO, declarando DESERTO o certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes

Tânia Maria Novaes Alessandro Correia
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi Simone dos Santos
MEMBRO DA COMISSÃO MEMBRO DA COMISSÃO

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº031/2021/SEDAC– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2860036/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um as quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 1431/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº031/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS, NA MODALIDADE COLÔNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OU SEM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS NOS BAIRROS CIDADE NOVA, SÃO VICENTE, SÃO JOÃO, IMARUÍ, SÃO JUDAS, DOM BOSCO E BARRA DO RIO, PARA 300 (TREZENTAS) VAGAS, com vigência de janeiro a fevereiro de 2022. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL, neste ato representada por Mara Rubia Alves da Silva (representante - CPF 017.302.177-88), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade INSTITUTO NADAR SOCIAL para o serviço de atividades culturais e esportivas, na modalidade colônia de férias para crianças e adolescentes com ou sem deficiência, em situação de risco e vulnerabilidade social, faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, residentes e domiciliados nos bairros Cidade Nova, São Vicente, São João, Imaruí, São Judas, Dom Bosco e Barra do Rio, para 300 (trezentas) vagas, é de R\$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 159.996,00 (cento e cinquenta e nove



mil novecentos e noventa e seis reais), durante a vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um às quinze horas, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes Alexandre Correia
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi Simone dos Santos
MEMBRO DA COMISSÃO MEMBRO DA COMISSÃO

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Mara Rubia Alves da Silva
INSTITUTO NADAR SOCIAL

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº030/2021/SE- DAC- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2860037/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às quinze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 1431/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº030/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA, NA MODALIDADE COLÔNIA DE FÉRIAS – ORLA MARÍTIMA DE ITAJAÍ, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM OU SEM DEFICIÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, FAIXA ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS, RESIDENTES E DOMICILIADOS EM TODOS OS BAIRROS, PARA 300 (TREZENTAS) VAGAS, com vigência de janeiro a fevereiro de 2022. NENHUMA ENTIDADE APRESENTOU os envelopes 1 e 2 em tempo hábil e de acordo com o Chamamento Público Nº030/2021/SEDAC. Ato contínuo, a Comissão de Seleção FINALIZOU O PROCESSO, declarando DESERTO o certame. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes

Tânia Maria Novaes Alexandre Correia
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi Simone dos Santos
MEMBRO DA COMISSÃO MEMBRO DA COMISSÃO

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

1ª ATA DE REUNIÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº029/2021/SE- DAC- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2860030/2021

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um às quatorze horas e quinze minutos, na sala de reunião da SEGOV, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção, nomeados pela portaria nº 0368/2021, 1431/2021, 3419/2021 e 2855/2021 para credenciamento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº029/2021/SEDAC, cujo objeto consiste na seleção de propostas/plano de trabalho visando à celebração de termo de colaboração, tendo por objeto o SERVIÇO DE PRÁTICA ESPORTIVA NA MODALIDADE ARTES MARCIAIS MISTAS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA FAIXA

ETÁRIA DE 06 (SEIS) A 15 (QUINZE) ANOS, COM OU SEM DEFICIÊNCIA, PARA TODOS OS BAIRROS DE ITAJAÍ, TOTALIZANDO 120 (CENTO E VINTE) VAGAS, com vigência de dezembro de 2021 a fevereiro de 2022. Participou do presente chamamento público, protocolando seus envelopes, a entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HENKAN JUDO. Na Sequência, a Comissão de Seleção realizou o credenciamento da entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HENKAN JUDO, neste ato representada por Tamara Bitencourt Carvalho (representante - CPF 021.469.610-31), estando este de acordo com o Item 2 do edital de chamamento público e seus anexos. Na sequência passou-se à abertura do envelope nº 01 (proposta/plano de trabalho) da entidade, sendo o mesmo analisado de acordo com o exigido no Item 3.1.2 do edital. O valor global proposto pela entidade ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HENKAN JUDO para o serviço de prática esportiva na modalidade artes marciais mistas, para crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 (seis) a 15 (quinze) anos, com ou sem deficiência, para todos os bairros de Itajaí, totalizando 120 (cento e vinte) vagas, é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), estando em concordância com as exigências da Instrução Normativa nº 049/2018/CGM/SEPOG e com o valor global máximo estipulado no item 1.2 do edital de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) durante a vigência do termo de colaboração, prosseguindo a sessão, foi entregue aos membros técnicos da SEDAC que fazem parte da Comissão de Seleção, a proposta/plano de trabalho para análise e verificação da viabilidade técnica conforme item 3.1.2.7 do edital. Ato contínuo, a Comissão de Seleção optou em suspender a sessão até o dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um às treze horas e trinta minutos, na sala de reunião da SEGOV, para apresentação do resultado da análise e verificação da viabilidade técnica da proposta/plano de trabalho da entidade, conforme estipulado no item 5.6 do edital. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção lavra a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Tânia Maria Novaes Alexandre Correia
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Silvana Gonçalves Wagner Russi Simone dos Santos
MEMBRO DA COMISSÃO MEMBRO DA COMISSÃO

Eveliz Comin
MEMBRO DA COMISSÃO

Elton José Blageski Junior Juliana Inês da Silva Gonçalves
MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC MEMBRO TÉCNICO DA COMISSÃO DA SEDAC

Tamara Bitencourt Carvalho
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA HENKAN JUDO

2



e-DOC 7986A722
MUNI Prov. 179111/2021-e
ITAJAÍ

Solicitante : VENTURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA.
CNPJ: 35.484.982/0001-19
Assunto : PEDIDO DE DESISTÊNCIA DE ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020.
Objeto : DESISTÊNCIA PE 028/2020, ITENS 22, 26 E 28.
SIPE N. : 179111/2021-e.

DECISÃO ADMINISTRATIVA 345

Por solicitação da empresa em epígrafe, os autos vieram a esta Diretoria para análise e emissão de Decisão Administrativa quanto ao pedido de Desistência dos itens 22, 26 e 28 do Pregão Eletrônico n. 028/2020, em razão do fornecedor ter sido convocado para assinar a Ata de Registro de Preços em data superior ao prazo de validade da proposta.

1. DOS FATOS

Em suma, a empresa VENTURA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DIVERSOS LTDA vencedora dos itens 22, 26 e 28 do PE 28/2020 alega que foi convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em 02/09/2021, sendo que a proposta enviada pela empresa para participar do referido Pregão foi emitida em 09/04/2021, sendo a validade da mesma de 60(sessenta) dias isto é até 09/06/2020, ao que pleiteia em 22/09/2021 o CANCELAMENTO da Ata e desistência dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA
22	Quadro mural	UN
26	Túnel Sanfonado	UN
28	Escorregador grande	UN

É o relato.

1. DA COMPETÊNCIA

Inicialmente, é essencial pontuar que é de competência da Gerência de Contratos a análise e controle de tal ato, como dispõe o artigo 39 da Lei Complementar Nº 337/2018:

"Art. 39 À Gerência de Contratos compete:
I - gerenciar a elaboração dos contratos administrativos;
II - executar, fiscalizar e controlar os contratos administrativos;
III - emitir informação e parecer técnico referente aos contratos administrativos; e
IV - desempenhar outras atividades de cunho governamental, relacionadas às suas competências."

Diante dessa previsão legal sobre a competência, cabe à Gerência de Contratos a apreciação do referido pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

2. DO MÉRITO

2.1. DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO

A empresa sustenta o pedido de cancelamento dos itens ao constatar que foi convocada para assinar a ARP em 02/09/2021, mas a validade da proposta expirou em 09/06/2020.



SECOV
Secretaria Municipal
de Governo



e-DOC 79B6A722
MUNI/Proc 17911/2021-e
ITAJAÍ

Ainda, em consulta ao sistema e-pública restou constatado que não há outros colocados para os referidos itens no certame, não sendo possível chamamento para assumir outros para o fornecimento dos produtos.

Em consulta ao Sr. Pregoeiro este aceitou, via e-mail, o pedido de desistência formulado pela empresa.

Note-se que no Edital consta no item 7:

7. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.2 No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES e/ou MARCAS dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01.

7.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

A Jurisprudência é unânime no sentido de ser acatado o pedido de desistência quando expirado o prazo de 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem vejamos:

APelação Cível. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. AÇÃO ANULATÓRIA. PREGÃO ELETRÔNICO. CONVOCAÇÃO DA EMPRESA DEPOIS DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA. APLICAÇÃO DE MULTA EM RAZÃO DA NÃO ASSINATURA DO CONTRATO. DESCABIMENTO. - Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos, independentemente do art. 54, § 3º, da Lei 8.666/93. Com efeito, a aplicação de penalidades pressupõe recusa à contratação dentro do prazo de validade, que é de 60 dias, conforme edital e art. 6º da Lei 10.520/2002. - Expirado o prazo, nada impede que as partes venham a manifestar expressa intenção de assinatura do contrato nos termos da proposta original, o que, na espécie, não ocorreu, considerando que a contratada, tão logo verificada a expiração do prazo, manifestou recusa ao contrato, tendo em vista a alteração das condições econômicas anteriores. Ausência de obrigação legal da empresa em assumir o contrato. Manutenção da sentença de procedência da ação anulatória. Fixação de honorários recursais. APELO DESPROVIDO. (TJ-RS - AC: 70081900086 RS, Relator: Marilene Bonzanini, Data de Julgamento: 24/07/2019, Vigésima Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: 01/08/2019)

3. CONCLUSÃO

Da análise de todas as peças e documentos que compõem o pedido conclui-se que restou demonstrado que assiste razão à empresa solicitante já que convocada em prazo superior ao prazo de validade da proposta previsto em Edital.

Assim, das considerações apresentadas, **decide-se pela Aceitação** do pedido de **DESISTÊNCIA/CANCELAMENTO DOS ITENS 22, 26 e 28 do PE 28/2020**.

Dê-se ciência da decisão à Solicitante.

Restituam-se os autos para alterações e continuidade do processo licitatório.

Itajaí/SC, 04 de Novembro de 2021.

SILVANA BERNARDES DITTRICH
Gerente de Contratos

Lauda 2 de 2
Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLEC
Rua Alberto Werner - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-8928
e-mail: 47-3341-8928

Documento assinado digitalmente. Para verificar, acesse <http://sistemas.itaiai.sc.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC 79B6A722

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo SIPE nº 148380/2021-c

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 E CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E A EMPRESA CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA.

CONSIDERANDO o Processo SIPE nº 148380/2021-c, onde a Secretaria de Segurança solicita a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO PARA A GUARDA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada pela Secretaria Gestora do Contrato nº 262/2021, onde são apresentados questionamentos quanto às cláusulas dispostas no ato contratual, sendo necessária a correção deste;

CONSIDERANDO a necessidade de se adquirir o objeto ora contratado, dentro dos corretos trâmites administrativos, incluindo a correta redação do termo contratual;

CONSIDERANDO que a administração deve rever seus atos de ofício, quando eivados de nulidade.

DECIDE:

Fica ANULADA a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2021 e os atos oriundos desta, incluindo o Contrato nº 262/2021 e as publicações dos respectivos extratos no Jornal do Município nº 2457, de 06/10/2021 (página 21) e nº 2458, de 08/10/2021 (página 14).

A Diretoria Executiva de Licitações e Contratos deve providenciar a elaboração de nova Inexigibilidade de Licitação, bem como de Termo Contratual atualizado com as cláusulas que atendam ao objeto contratado, nos moldes do processo SIPE nº 148380/2021-c.

Publique-se.

Itajaí, 18 de novembro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2021

CHAVE TCE: FF58211096178AE62A94EB1C2A0D2C4BFFFD9F8D

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Prefeitura de Itajaí, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIOS NA RUA SÃO VICENTE, de acordo com as condições fixadas no edital e seus anexos. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itaiai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail: licitacoes@itaiai.sc.gov.br. A entrega dos envelopes deverá ocorrer até às 13h30min do dia 28 de dezembro de 2021, na Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, momento no qual se dará início à sessão de abertura, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 24 de novembro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2021

Processo nº 185197/2021

O Município de Itajaí torna público que contratou, mediante Dispensa de Licitação, a empresa HJ BUSNELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, visando a CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA, pelo valor total de R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais), com fundamento no inciso I, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 22 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário de Governo

EXTRATO: CONTRATO 308/2021

NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJAÍ

EMPRESA: AROMAS ALIMENTAÇÃO PROFISSIONAL EIRELI

CNPJ: CNPJ 27.061.582/0001-72

QUADRO SOCIETÁRIO: EDILSON RODRIGUES PEREIRA

FUNDAMENTO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI 8666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

NÚMERO DO PROCESSO: 166656/2021-c

OBJETO: FORNECIMENTO DE MARMITAS

DATA DE ASSINATURA: 27/10/2021

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS: 27/10/2021

VALOR: R\$ 336.000,00 (TREZENTOS E TINTA E SEIS REAIS)

Itajaí, 12 de Novembro de 2021

Emerson Roberto Duarte

Secretário de Saúde

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2021 FMS

Processo Administrativo: SIPE 176805/2021-c

O Fundo Municipal de Saúde torna público que adquiriu por meio da DISPENSA DE LICITAÇÃO 097/2021 FMS, fundamentada no Artigo 24, inciso IV da Lei n. 8.666/93 com as alterações posteriores, da HEALTH CARE DROGARIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 30.214.682/0001-04, o medicamento TRASTUZUMABE 440MG, totalizando R\$ 46.656,00 (QUARENTA E SEIS MIL SEICENTOS E CINQUENTA SEIS REAIS).

Itajaí, 19 de Novembro de 2021

Emerson Roberto Duarte

Secretário de Saúde



Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 054/2019/FMS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: ASSOCIAÇÃO RENAL VIDA

CNPJ: 05.748.642/0003-59

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 178735/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA – DRC (ESTÁGIOS 4 E 5)

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o acréscimo de 25 % sobre o valor total do contrato, totalizando o valor de R\$ 1.278.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), em razão da necessidade do aumento da demanda nos procedimentos fornecidos pela Associação, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 24/11/2021

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 243/2019

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CONSTRUTORA E INCORPORADORA TECONZA LTDA

CNPJ: 09.083.737/0001-90

Quadro Societário: Anilton Teixeira

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 188030/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO EDUCACIONAL PROF. CACILDO ROMAGNANI.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 22/11/2021 a 19/02/2022, bem como da execução dos serviços, por 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, pelo período de 11/09/2021 a 07/02/2022, em razão do cenário da pandemia COVID-19, que afetou a cadeia de fornecimento de materiais, conforme justificativa técnica anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 19/11/2021

Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: LENOIR CUGNIER MACHADO ME

CNPJ: 01.721.078/0001-68

Quadro Societário: LENOIR CUGNIER MACHADO

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 186924/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CEI AMÉLIA MULLER DOS REIS.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 90 (noventa) dias, ou seja, pelo período de 23/11/2021 a 21/02/2022, bem como o de execução dos serviços, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, ou seja, de 06/09/2021 a 03/02/2022, devido a intempéries, dificuldade para aquisição de insumos e complexidade na recuperação dos contrapisos, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 22/11/2021

Extrato: 30º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2002

Nome: Município de Itajaí

Empresa: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 03.094.629/0001-36

Quadro Societário: AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A.

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 154631/2021

Objeto: SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo:

- o acréscimo de 52 (cinquenta e duas) novas unidades de contenedores, a serem distribuídos na Beira Rio e pela orla das praias do Município, bem como a maior frequência nas coletas diárias na Praia Brava durante a alta temporada (dezembro a março de cada ano), resultando em um acréscimo de R\$ 38.594,19 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) sobre o valor mensal contratado, correspondendo a R\$ 154.376,76 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) por temporada, de acordo com o disposto no Processo SIPE nº 154631/2021-e;

- o acréscimo de 01 (uma) equipe de limpeza, durante o período de dezembro a maio de cada ano, por ser justamente o período de maior crescimento da vegetação e consequente aumento no trabalho de limpeza das vias, resultando em um acréscimo de R\$ 99.817,12 (noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais e doze centavos) sobre o valor mensal contratado, correspondendo a R\$ 598.902,72 (quinhentos e noventa e oito mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos) a cada período de aumento nesta demanda de serviços, de acordo com o disposto no Processo SIPE nº 157495/2021-e;

Data Assinatura: 24/11/2021

Extrato: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2019/FMS

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Empresa: FARIA & VELOSO – ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.580.535/0001-03

Quadro Societário: PEDRO EVANDRO ALVIM DE FARIA ,LUIZ AUGUSTO LUCHTENBERG,ANDREA LUCIANA VELOSO SANTIAGO ,PATRICIA ELISA VELOSO

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 189591/2021

Objeto: HABILITAÇÃO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS OU EMPRESAS, PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS E EXAMES NA ÁREA DA SAÚDE, CEGALMENTE CONS-TITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ E QUE DEMONSTREM CAPACIDADE JURÍDICA E APTIDÃO TÉCNICA PARA ATENDER A DEMANDA GERADA NAS UNIDADES DE SAÚDE SOB GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 26/11/2021 a 25/11/2022 em razão da necessidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 22/11/2021

Valor: 180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos reais)

Extrato: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 234/2020

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA

CNPJ: 01.650.178/0001-40

Quadro Societário: WALNEY AGILIO RAIMONDI

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 19599/2021-e

Objeto: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REURBANIZAÇÃO DA RUA DR. PEDRO FERREIRA – CENTRO.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo a substituição do fiscal responsável pelo acompanhamento do presente contrato, passando a ser, a partir de 13/10/2021, o Sr. JOELCIR ZATTA, em conformidade com o Termo de Designação anexo ao processo administrativo supracitado.

Data Assinatura: 22/11/2021

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA VIDA

CNPJ: 76.705.128/0001-12

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 69367/2021-e

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro ao presente contrato, considerando o valor pago pelo Município às vagas ocupadas, após a devida análise e posicionamento do fiscal sobre as despesas referentes ao mês de julho/2021, resultando no valor de R\$ 15.089,75 (quinze mil, oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme comprovantes e justificativa anexa ao processo supracitado, mencionada na cláusula seguinte.

Data Assinatura: 22/11/2021

Extrato: CONTRATO 53157021400/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0028-23

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: 122/2021

Número do Processo: 157665/2021-e

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ-GRAFOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, INCLUINDO FORMAS DE ENVIO COMO SEDEX, CARTA SIMPLES NACIONAL, CARTA REGISTRADA E DEMAIS SERVIÇOS, PARA A POLÍCIA CIVIL DE ITAJAÍ, PELO PERÍ-ODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DA LEI, CONFORME PROCESSO SIPE Nº 157665/2021

Data Assinatura: 11/11/2021

Valor: 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ASSOCIAÇÃO SÃO LOURENÇO

CNPJ: 23.567.253/0001-47

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 134665/2021



Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro ao presente contrato, considerando o valor pago pelo Município às vagas ocupadas, após a devida análise e posicionamento do fiscal sobre as despesas referentes ao mês de julho/2021, resultando no valor de R\$ 8.580,74 (oito mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), conforme comprovantes e justificativa anexa ao processo supracitado, mencionada na cláusula seguinte.

Data Assinatura: 22/11/2021

Extrato: CONTRATO Nº 318/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: HJ BUSNELLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 21.154.589/0001-52

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Dispensa

Referência Modalidade: 125/2021

Número do Processo: 185197/2021

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SEGURANÇA

Data Assinatura: 22/11/2021

Valor: 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais)

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CENTRO DE RECUP.DA PACIENCIA VALE EBENEZER

CNPJ: 03.174.368/0001-64

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 139209/2021

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro ao presente contrato, considerando o valor pago pelo Município às vagas ocupadas, após a devida análise e posicionamento do fiscal sobre as despesas referentes ao mês de julho/2021, resultando no valor de R\$ 11.813,48 (onze mil, oitocentos e treze reais e quarenta e oito centavos), conforme comprovantes e justificativa anexa ao processo supracitado, mencionada na cláusula seguinte.

Data Assinatura: 23/11/2021

Extrato: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL ARVORE DA VIDA

CNPJ: 08.199.466/0001-70

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 69499/2021-e

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro ao presente contrato, considerando o valor pago pelo Município às vagas ocupadas, após a devida análise e posicionamento do fiscal sobre as despesas referentes ao mês de julho/2021, resultando no valor de R\$ 5.437,39 (cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), conforme comprovantes e justificativas anexas ao processo supracitado, mencionada na cláusula seguinte.

Data Assinatura: 23/11/2021

Extrato: CONTRATO Nº 319/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: IP2LINK ENGENHARIA DE REDES LTDA.

CNPJ: 21.192.908/0001-14

Quadro Societário: MARIA DO CARMO MOREIRA RODRIGUES

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Referência Modalidade: 239/2021

Número do Processo: 140673/2021-e

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS TELEFÔNICAS ERICSSON, PARA A SECRETARIA

DE TECNOLOGIA.

Data Assinatura: 22/11/2021

Valor: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

Extrato: CONTRATO Nº 320/2021 FCI

Nome: Fundação Cultural de Itajaí

Empresa: PROSA TECNOLOGIA SOCIAL LTDA

CNPJ: 20.254.766/0001-00

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Modalidade: Inexigibilidade

Referência Modalidade: 126/2021

Número do Processo: 186371/2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTOS DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, PARA SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE EDITAIS CULTURAIS, QUE CONTEMPLA CADASTRO, INSCRIÇÕES, COMPLIANCE E GESTÃO DE FASES DE ANÁLISE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO.

Data Assinatura: 23/11/2021

Valor: 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais)

Extrato: 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 145/2010

Nome: Município de Itajaí

Empresa: EDGAR BERGER

CPF: 097.077.199-15

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 27770/2021-e

Objeto: Locação de imóvel para instalação de parte da Secretaria da Fazenda.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, a renovação do contrato pelo período de 01/01/2022 a 31/03/2022, tendo em vista a necessidade da presente locação, conforme justificativa anexa ao processo supracitado.

Data Assinatura: 24/11/2021

Valor: 24.427,23 (vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos)

Extrato: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2021

Nome: Município de Itajaí

Empresa: CENTRO DE TRATAMENTO ALTERNATIVO PRÓ-VIDA

CNPJ: 76.709.633/0001-35

Fundamento Legal: Nos termos da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Número do Processo: 69308/2021-e

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO DE PESSOAS ADULTAS COM TRANSTORNOS DECORRENTES DO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, CARACTERIZADAS COMO COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, EM REGIME DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ/SC.

Motivo: Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio econômico-financeiro ao presente contrato, considerando o valor pago pelo Município às vagas ocupadas, após a devida análise e posicionamento do fiscal sobre as despesas referentes ao mês de julho/2021, resultando no valor de R\$ 4.319,87 (quatro mil, trezentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos), conforme comprovantes e justificativa anexa ao processo supracitado, mencionada na cláusula seguinte.

Data Assinatura: 24/11/2021

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 126/2021

Processo SIPE nº 186371/2021-e

A Fundação Cultural de Itajaí torna público que contratou, mediante Inexigibilidade de Licitação, a empresa PROSAS TECNOLOGIA SOCIAL LTDA, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTOS DE SOFTWARE DE GESTÃO DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, PARA SELEÇÃO E MONITORAMENTO DE EDITAIS CULTURAIS, QUE CONTEMPLA CADASTRO, INSCRIÇÕES, COMPLIANCE E GESTÃO DE FASES DE ANÁLISE, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, pelo valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), com fundamento no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Itajaí, 23 de novembro de 2021.

NORMÉLIO PEDRO WEBER

Superintendente Administrativo das Fundações



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



MUNICÍPIO DE
ITAJAÍ



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2021 PMS/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS

A Secretária Municipal de Governo, através da Diretoria Executiva de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICA A CORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2021 (PREGÃO Nº 289/2021)**, por equívoco na digitação dos lances, publicada no Jornal do Município nº 2453, de 22/09/2021, página 58, a saber:

Onde se lê:

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
32767	9	80081 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO SEM SABOR: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, SEM SABOR, ISENTO DE SACAROSE, GLUTEN E LACTOSE, PRODUTO QUE POSSIBILITE DILUIÇÃO NORMATICA OU HIPERCALORICA ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, APRESENTAR CATÁLOGO COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL.	UN	NYTRO	3.000	33,50	100.500,00

Leia-se:

LOTE	ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
32767	9	80081 - SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PO SEM SABOR: SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA ADMINISTRAÇÃO VIA ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, INSTANTÂNEO, SEM SABOR, ISENTO DE SACAROSE, GLUTEN E LACTOSE, PRODUTO QUE POSSIBILITE DILUIÇÃO NORMATICA OU HIPERCALORICA ACONDICIONADO EM RECIPIENTE DE FOLHA DE FLANDRES, INTEGRAL, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO, CONTENDO APROXIMADAMENTE 800 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE, APRESENTAR CATÁLOGO COM DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONTENDO LISTA DE INGREDIENTES E TABELA NUTRICIONAL.	UN	NYTRO	3.000	106,00	318.000,00

Publique-se.

Itajaí, 11 de novembro de 2021.

ROGÉRIO CAMARGO
Diretor Executivo de Licitações e Contratos

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
www.itajai.sc.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
www.itajai.sc.gov.br
centraldestas@itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2020
PREGÃO Nº 138/2020

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal infra-assinado, e, de outro lado, a empresa **E&R EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.368.504/0001-82, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, objeto: **AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO**, conforme segue:

1 – Reequilíbrio econômico financeiro do preço registrado, de acordo com o Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93, passando o (s) valor (es) a ser (em) atualizado (s) conforme tabela abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID.	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRIO
10	9494 - CONDICIONADOR DE AR - 36.000 BTUS APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MODELO PISO TETO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 36.000 BTUS, 220 VOLTS, MONOFÁSICO, CICLO REVERSO QUANTERNO, CAPACIDADE RÁPIDA, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA (AUVIRUS), PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DIRECIONADOR DE AR, SELO PROCEL V, DE ECONOMIA, DISPLAY DIGITAL, COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ATÉ 26 (VÊS) METROS DE INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA). 9494 - CONDICIONADOR DE AR - 36.000 BTUS APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT MODELO PISO TETO COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO DE 36.000 BTUS, 220 VOLTS, MONOFÁSICO, CICLO REVERSO QUANTERNO, CAPACIDADE RÁPIDA, COMPRESSOR ROTATIVO, CONTROLE REMOTO, FILTRO ANTI BACTÉRIA (AUVIRUS), PROTEÇÃO ANTI CORROSÃO, DIRECIONADOR DE AR, SELO PROCEL V, DE ECONOMIA, DISPLAY DIGITAL, COM INSTALAÇÃO COMPLETA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE ATÉ 26 (VÊS) METROS DE INFRAESTRUTURA (TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA).	Und.	R\$ 6.307,64	R\$ 7.266,00

A contar de 18 de novembro de 2021.

2 – Permanecem em vigor as demais cláusulas da referida ata, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e verdadeiro.

Itajaí, 24 de novembro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

SILVANA BERNARDES DITTRICH
Gerente de Contratos

E&R EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
Fornecedora

Secretaria Municipal de Governo
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029 • Fax 3341-6260
www.itajai.sc.gov.br

MOVIMENTAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2020 de 23/12/2021
PREGÃO Nº PP 171/2021 SRP
DA 325
166745/2021-e

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA

O **MUNICÍPIO DE ITAJAÍ**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 83.102.277/0001-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo infra-assinado, e de outro lado, a empresa **KUHRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM - EIRELI**, inscrita no CNPJ 17.180.557/0001-54, doravante designada **FORNECEDORA**, para firmar o presente termo de reequilíbrio, referente a Ata de Registro de Preços acima citada, passando a vigorar os seguintes valores a contar de 01/09/2021:

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	MARCA	VALOR ADJUDICADO (R\$)	VALOR REEQUILIBRADO (R\$)
1	AREIA GROSSA.	M³	KUHRA	69,99	83,98
2	AREIA MEDIA.	M³	KUHRA	69,99	83,98
3	AREIA FINA.	M³	KUHRA	69,99	83,98

E, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, para que surta todos os efeitos de direito.

Itajaí, 03 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário de Governo

KUHRA - PRESTADORA DE SERVIÇOS E TERRAPLENAGEM - EIRELI
Fornecedora

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº PE 245/2021

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta das empresas:

OBJETO RESUMIDO: FORNECIMENTO DE MARMITAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
AROMAS ALIMENTACAO PROFISSIONAL EIRELI	1	80685	MARMITA (PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA)	Un	PROPRIA	90.500	13,00	1.176.500,00

Itajaí, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLC
Rua Alberto Werner • 100 • Vila Operária
88304-053 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
EPISTÊMICA EIRELI ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES EM TRANSPORTE ESCOLAR PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	R\$ 990.000,00

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

SIPE Nº 122896/2021 - e



AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 255/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica aos interessados que a licitação acima epigrafada foi julgada, sendo adjudicada a proposta da empresa:

ADJUDICATÁRIA	OBJETO	VALOR TOTAL
POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI - EPP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA SEMESTRAL E MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE GRUPO GERADOR DE 40 KVA (POTÊNCIA EMERGENCIAL STAND-BY) INTEGRADO A REDE, INSTALADO NA SEDE DA COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE ITAJAÍ.	R\$ 9.281,33

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

SIPE Nº 163576/2021 - e

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2021

REABERTURA DE PRAZO

CHAVE TCE: 8C90B7FE3BF017A3EF7190A1324D37E6987B0755

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h15min do dia 09 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, de objeto CONTRATAÇÃO DE EQUIPE PARA SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h15min DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br. Itajaí (SC), 24 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2021

CHAVE TCE: 4DBA8F01B5BB9B62687E705633FBB80D40AEBCEB8

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 07 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PARA O CORPO DE BOMBEIROS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2021

CHAVE TCE: FC2182B002F8AFDB674260191C013C0223A70730

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 10h30min do dia 07 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA O CORPO DE BOMBEIROS. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 10h30min DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2021

CHAVE TCE: 2DFFBCF865ABE76AB0B64C6770E16DC1DBC294C0

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 07 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO. A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM

Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283/2021

CHAVE TCE: 2B9212C5A895571343001CD09699668D19CFCCF5

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h00min do dia 07 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação



ção, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CADEIRAS.

A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h00min DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2021 FMS

CHAVE TCE: 7DF3EC0B563E0D62ABE8406F27B74863B9A59031

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 09h00min do dia 08 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, TERMÔMETROS E GELO ARTIFICIAL.

A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 09h00min DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2021

CHAVE TCE: ABCEE7FB7B09B3B21E5161BA101B39A33111BA68

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 11h30min do dia 08 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE POSTES E PROJETORES PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h30min DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2021

CHAVE TCE: B82D6403E0D7861FD5C8A00BB07B9882476CCC93

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 13h30min do dia 08 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 13h30min DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2021

CHAVE TCE: 4E8625B7E338B3C966C98486EE93FECDD23ABD7F3

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 15h30min do dia 08 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO GPS E OPERADOR, PARA A SECRETARIA DE OBRAS.

A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 15h30min DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 289/2021

CHAVE TCE: DA49F5711C5ED2735E26284F020ED436A06BEC2C

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 08h30min do dia 09 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER OS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 08h30min DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 24 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2021

CHAVE TCE: 3336614B2B40C954BD26C2D6F26CBB89D4BB1D59

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 11h00min do dia 09 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRAMAS, PARA A SECRETARIA DE OBRAS.

A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 11h00min DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 24 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/2021

CHAVE TCE: 0FD7BF2814A0484993F03645EC8DBDA0A0C8E364

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ torna público que até as 14h30min do dia 09 de dezembro de 2021, receberá propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br, relativas à Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor Preço, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

A SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS OCORRERÁ ÀS 14h30min DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Os interessados poderão acessar o edital no endereço eletrônico mencionado acima ou através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail licitacoes@itajai.sc.gov.br.

Itajaí (SC), 24 de novembro de 2021

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo



JORNAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PROCESSO LICITATORIO Nº PP 102/2021 FMS SRP

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público que a proposta vencedora foi a proposta da empresa:

OBJETO RESUMIDO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS

Fornecedor vencedor	Item	Código	Material/Serviço	Unidade medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
FL PRODUTOS FARM SAUDE EIREL	1	72221	COBERTURA DE HIDROFÓRA	un	COOLPLAST	2500	15,00	37.500,00
TY 2384 SOJUSSES MED CAS LTDA	2	72222	ENDURECIMENTO BLAST 24	un	COOLPLAST	2500	12,85	32.125,00
CESTALTA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	3	44226	COLARINHA DE CRISTAL	RS	CRISTAL	500	9,00	4.500,00
CESTALTA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	4	98851	COLARINHA DE CRISTAL	RS	CRISTAL	2000	10,00	20.000,00
FL PRODUTOS FARM SAUDE EIREL	5	72224	CURATIVO	un	COOLPLAST	500	33,00	16.500,00
FL PRODUTOS FARM SAUDE EIREL	6	98852	CURATIVO DE HIDROFÓRA	un	COOLPLAST	700	17,00	11.900,00
SOJA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	72225	CURATIVO DE POLÍMIDA	un	MODULY	2000	72,00	144.000,00
QUELO PHARMA LTDA	8	72226	CURATIVO	un	MEMBRACE	2000	62,50	125.000,00
TY 2384 SOJUSSES MED CAS LTDA	9	72228	CURATIVO	un	COOLPLAST	500	5,80	2.900,00
ARBA DOM DE EOL F MEDICOS LTDA	10	98854	ATROFIA DE RAYON ESTERIL	un	Rayon Fx	200	5,30	1.060,00
ARBA DOM DE EOL F MEDICOS LTDA	11	72229	REDESUSLUR	un	PODUFIX	100	135,00	13.500,00
ARBA DOM DE EOL F MEDICOS LTDA	12	72230	REDESUSLUR	un	PODUFIX	200	205,00	41.000,00
ARBA DOM DE EOL F MEDICOS LTDA	13	72231	REDESUSLUR	un	PODUFIX	200	375,00	75.000,00
ARBA DOM DE EOL F MEDICOS LTDA	14	72232	REDESUSLUR ELASTICA	un	PODUFIX	20	615,00	12.300,00
BIURISA FARMACIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP	15	98855	HIDROFÓRA	un	Smith's	2500	40,00	100.000,00
INTER MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA	16	72233	Catodo composito com coracao radiolucida	un	CONTRATEC	500	50,00	25.000,00
BIURISA FARMACIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	17	72234	Compressa não aderente	un	Smith's	500	5,25	2.625,00

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLEC
Rua Alberto Wiener - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br



PREFEITURA DE
ITAJAÍ

HOSPITALARES LTDA - EPP	18	72235	Catodo composito com coracao radiolucida	un	MODULY	2000	375,00	750.000,00
SOJA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19	72236	Catodo composito com coracao radiolucida	un	MODULY	500	12,60	6.300,00
SOJA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20	72237	Catodo composito com coracao radiolucida	un	MODULY	500	75,00	37.500,00
SOJA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	72238	Catodo composito com coracao radiolucida	un	MODULY	500	225,00	112.500,00
SOJA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22	72239	Catodo composito com coracao radiolucida	un	MODULY	500	225,00	112.500,00

Itajaí, 22 de novembro de 2021.

JEAN CARLOS SESTREM
Secretário Municipal de Governo

MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2021

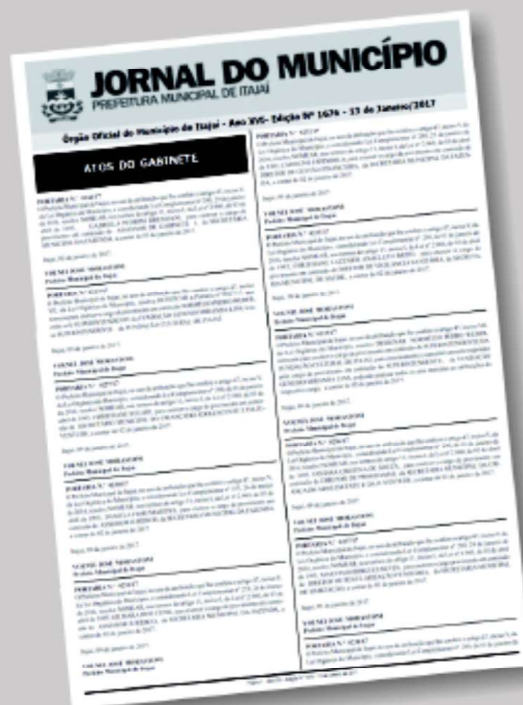
CHAVE TCE: D2F6334556A5F5C0C3968CAFC747A8699CDCF943

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria Municipal de Governo, à Rua Alberto Wiener, 100, Vila Operária, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CEI OTÁVIO CESÁRIO PEREIRA, nas condições previstas no edital e em seus anexos.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. Maiores informações no e-mail: licitacoes@itajai.sc.gov.br. Os envelopes serão abertos às 13h30min do dia 10 de dezembro de 2021, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público. Itajaí (SC), 22 de novembro de 2021.

Jean Carlos Sestrem

Secretário Municipal de Governo



FIQUE POR DENTRO DAS PUBLICAÇÕES DO MUNICÍPIO.

http://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/61

Secretaria Municipal de Governo
Diretoria Executiva de Licitações e Contratos - DLEC
Rua Alberto Wiener - 100 - Vila Operária
88304-053 - Itajaí - Santa Catarina
Fone: 47 3341-6029
licitacoes@itajai.sc.gov.br www.itajai.sc.gov.br